

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Processo Administrativo Nº 07/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 22/01/2024 18:06:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/01/2024 14:29:26	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
30/01/2024 14:17:40	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
30/01/2024 18:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA
31/01/2024 13:46:59	CADASTRO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
31/01/2024 14:00:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
31/01/2024 14:11:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
31/01/2024 14:23:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
31/01/2024 16:19:03	CADASTRO DE PROPOSTA	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
31/01/2024 17:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
31/01/2024 18:07:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
31/01/2024 18:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA
31/01/2024 18:28:04	CADASTRO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
01/02/2024 09:30:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
01/02/2024 09:36:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
01/02/2024 12:59:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Daremos início a análise de propostas.		
01/02/2024 13:14:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas. Daremos início a disputa. Faremos de 10 em 10 itens.		
01/02/2024 13:43:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais 10 itens para disputa.		
01/02/2024 13:54:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais 10 itens para disputa.		
01/02/2024 14:05:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais 10 itens para disputa.		
01/02/2024 14:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais 10 itens para disputa.		
01/02/2024 14:40:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais 10 itens para disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Item 01 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pacote	Marca: DELTA	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Pacote com 5 kg. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: delta – cristal de minas-cristal Açúcar			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,20	Valor Total: 5.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO	074 28.965.669/0001-37	18,99	18,20		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	095 15.413.146/0001-36	18,99	18,30	0,55	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	18,98	18,50	1,09	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	120	13.751.798/0001-55	18,99	18,99	2,65	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:14:25	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 13:14:25	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 120)			<b>18,99</b>
01/02/2024 13:14:25	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 074)			<b>18,99</b>
01/02/2024 13:14:25	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 095)			<b>18,99</b>
01/02/2024 13:14:25	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			<b>18,98</b>
01/02/2024 13:15:00	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 074)			<b>18,88</b>
01/02/2024 13:18:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			<b>18,77</b>
01/02/2024 13:19:04	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 074)			<b>18,67</b>
01/02/2024 13:19:16	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			<b>18,50</b>
01/02/2024 13:19:46	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 074)			<b>18,40</b>
01/02/2024 13:20:01	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 095)			<b>18,30</b>
01/02/2024 13:20:10	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 074)			<b>18,20</b>
01/02/2024 13:24:26	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO					
01/02/2024 13:24:26	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Item 02 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: pacote	Marca: PACHA	Modelo: 500GR
Descrição: Amendoim – pacote com 500g. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.			
Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 7,60	<b>Valor Total:</b> 380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	085	22.462.857/0001-66	12,69	7,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	037	28.965.669/0001-37	12,70	7,70	1,32	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	12,70	8,20	6,49	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	031	13.751.798/0001-55	12,70	11,30	37,80	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>		
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 13:14:26	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 13:14:26	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>12,70</b>
01/02/2024 13:14:26	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>12,70</b>
01/02/2024 13:14:26	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>12,70</b>
01/02/2024 13:14:26	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>12,69</b>
01/02/2024 13:15:08	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>11,50</b>
01/02/2024 13:15:17	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>11,40</b>
01/02/2024 13:15:22	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>11,30</b>
01/02/2024 13:15:39	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>11,20</b>
01/02/2024 13:20:48	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>11,10</b>
01/02/2024 13:21:01	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>11,00</b>
01/02/2024 13:21:27	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>10,90</b>
01/02/2024 13:21:35	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>10,80</b>
01/02/2024 13:23:14	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>10,70</b>
01/02/2024 13:23:14	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 13:23:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>10,60</b>
01/02/2024 13:23:33	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>10,00</b>
01/02/2024 13:23:54	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>9,90</b>
01/02/2024 13:24:08	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>9,50</b>
01/02/2024 13:24:12	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>9,40</b>
01/02/2024 13:24:21	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>9,30</b>
01/02/2024 13:24:50	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>9,20</b>
01/02/2024 13:25:21	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>9,10</b>
01/02/2024 13:25:30	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>8,50</b>
01/02/2024 13:25:37	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>8,40</b>
01/02/2024 13:25:54	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	<b>8,20</b>
01/02/2024 13:26:01	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>8,10</b>
01/02/2024 13:26:18	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>8,00</b>
01/02/2024 13:26:26	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>7,90</b>
01/02/2024 13:27:26	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>7,80</b>
01/02/2024 13:27:38	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	<b>7,70</b>
01/02/2024 13:28:25	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	<b>7,60</b>
01/02/2024 13:30:25	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA		
01/02/2024 13:30:25	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Item 03 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: PACHÁ      Modelo: PACHÁ  
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. \* marca de referência: maizena – pachá – fugini  
Quantidade: 150      Valor Unit.: 4,50      Valor Total: 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	094	15.413.146/0001-36	8,50	4,50		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	8,50	5,00	11,11	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	029	22.462.857/0001-66	8,49	5,40	8,00	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	077	32.602.152/0001-50	8,50	6,45	19,44	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	121	28.965.669/0001-37	8,50	7,90	22,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:14:26	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 077)			8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)			8,49
01/02/2024 13:14:26	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 121)			8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)			8,50
01/02/2024 13:14:26	DISPUTA				
01/02/2024 13:15:16	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			8,00
01/02/2024 13:15:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 121)			7,90
01/02/2024 13:17:14	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			6,00
01/02/2024 13:17:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 077)			6,45
01/02/2024 13:20:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)			5,90
01/02/2024 13:21:00	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			5,50
01/02/2024 13:21:00	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)			5,80
01/02/2024 13:21:32	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)			5,40
01/02/2024 13:22:10	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			5,00
01/02/2024 13:23:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)			4,50
01/02/2024 13:23:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/02/2024 13:25:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 13:25:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Item 04 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: APTI      Modelo:  
Descrição: Aveia em flocos finos 500 gramas - embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. \* marca de referência: grings – pachá – yoki – kodilar  
Quantidade: 100      Valor Unit.: 3,45      Valor Total: 345,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	149	28.965.669/0001-37	3,75	3,45		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	040	15.413.146/0001-36	3,75	3,55	2,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	9,00	9,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:07:31	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:14:26	DISPUTA					
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 040)				3,75
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 009)				9,00
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 149)				3,75
01/02/2024 13:16:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 149)				3,65
01/02/2024 13:20:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 040)				3,55
01/02/2024 13:20:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 149)				3,45
01/02/2024 13:24:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO						
01/02/2024 13:24:26	HABILITAÇÃO					

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Item 05 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: PIFPAF      Modelo:  
Descrição: Apresuntado fatiado (kg) – cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 19,30      Valor Total: 5.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	006	28.965.669/0001-37	19,40	19,30		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	079	15.413.146/0001-36	19,40	19,40	0,52	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	027 22.462.857/0001-66	28,99	28,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 13:07:49</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO			
	BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
<b>01/02/2024 13:14:26</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>01/02/2024 13:14:26</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)			<b>19,40</b>
<b>01/02/2024 13:14:26</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 027)			<b>28,99</b>
<b>01/02/2024 13:14:26</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 006)			<b>19,40</b>
<b>01/02/2024 13:16:15</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 006)			<b>19,30</b>
<b>01/02/2024 13:24:26</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO				
<b>01/02/2024 13:24:27</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Item 06 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Pacote	Marca: BOM PRATO	Modelo: 5KG		
Descrição: Arroz beneficiado pacote 05 kg - subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. Porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. Em fardos de 30 kg contendo 06 unidades (pacotes) de aproximadamente 5 kg cada com rótulo de identificação do produto contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagens em polietileno. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. * marca de referência: q rende - império – codisul –diplomata – super ecco – granjeiro – amaral					
Quantidade: 650	<b>Valor Unit.:</b> 26,58			<b>Valor Total:</b> 17.277,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	034 22.462.857/0001-66	28,98	26,58		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	118 15.413.146/0001-36	28,99	28,68	7,90	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	130 13.751.798/0001-55	28,99	28,99	1,08	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	041 28.965.669/0001-37	28,99	28,99	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 13:14:26</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)			<b>28,99</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034)	28,98
01/02/2024 13:14:26	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	28,99
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 041)	28,99
01/02/2024 13:14:26	DISPUTA		
01/02/2024 13:20:04	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	28,88
01/02/2024 13:21:43	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034)	28,78
01/02/2024 13:22:58	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	28,68
01/02/2024 13:22:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/02/2024 13:23:23	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034)	26,58
01/02/2024 13:23:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	6,48
01/02/2024 13:25:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
01/02/2024 13:25:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
01/02/2024 13:25:39	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 13:29:34	MENSAGEM D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	Solicito o cancelamento do lance pois por algum motivo ele entrou com o valor de 6,48 que é inexequível para este item	
01/02/2024 13:30:29	MENSAGEM PREGOEIRO	Boa tarde, vou cancelar os lances e colocar o item para disputa novamente por ter ido para fase de habilitação.	
01/02/2024 13:31:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Retroação de disputa. Motivo: Lances cancelados.	
01/02/2024 13:31:18	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:31:31	DISPUTA		
01/02/2024 13:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lance do PARTICIPANTE 118 no valor de 6,48 foi cancelado.	
01/02/2024 13:32:32	MENSAGEM BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034)	ja tinha habilitado o correto era passar pro segundo	
01/02/2024 13:35:30	MENSAGEM PREGOEIRO	Como pode-se identificar que foi um erro na digitação, pois o último lance era de 26,58 e a empresa ia ofertar 26,48, faltando na digitação o número 2, optamos por sanar essa falha e voltar os lances.	
01/02/2024 13:41:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
01/02/2024 13:41:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA	
01/02/2024 13:41:31	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Item 07 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BELLO SUL	Modelo: BELLO SUL
Descrição: Arroz Integral – Pacote com 1 kg. Longo, fino, tipo I integral. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 7,50	<b>Valor Total:</b> 375,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018 15.413.146/0001-36	7,70	7,50		Sim
2 DIMPEL LTDA ME	013 13.751.798/0001-55	7,70	7,60	1,33	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	110 28.965.669/0001-37	7,70	7,70	1,32	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	10,90	10,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:08:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:14:27	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 009)				10,90
01/02/2024 13:14:27	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 013)				7,70
01/02/2024 13:14:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 110)				7,70
01/02/2024 13:14:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)				7,70
01/02/2024 13:14:27	DISPUTA					
01/02/2024 13:15:31	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 013)				7,60
01/02/2024 13:19:02	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)				7,50
01/02/2024 13:24:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
01/02/2024 13:24:27	HABILITAÇÃO					

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Item 08 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: 400GR
Descrição: Bolacha salgada – Pacote com 400g. Biscoito crocante tipo cream cracker, de boa qualidade, inteiro. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Semelhante a Mabel.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 4,07	Valor Total: 1.424,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	139	22.462.857/0001-66	7,29	4,07		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	036	15.413.146/0001-36	7,30	4,17	2,46	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	143	28.965.669/0001-37	7,30	4,37	4,80	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	20,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	044	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	16,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 13:14:27	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	<b>7,30</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	<b>7,29</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>7,30</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	<b>7,30</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	<b>7,30</b>
01/02/2024 13:15:36	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	<b>6,15</b>
01/02/2024 13:16:36	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>6,05</b>
01/02/2024 13:18:18	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	<b>5,95</b>
01/02/2024 13:18:35	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>5,85</b>
01/02/2024 13:18:40	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	<b>5,75</b>
01/02/2024 13:18:55	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	<b>5,65</b>
01/02/2024 13:19:15	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>5,55</b>
01/02/2024 13:19:33	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	<b>5,45</b>
01/02/2024 13:19:53	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	<b>5,27</b>
01/02/2024 13:20:04	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>5,17</b>
01/02/2024 13:21:49	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	<b>5,07</b>
01/02/2024 13:21:59	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>4,97</b>
01/02/2024 13:22:14	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	<b>4,87</b>
01/02/2024 13:22:21	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>4,77</b>
01/02/2024 13:22:29	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	<b>4,67</b>
01/02/2024 13:22:29	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 13:22:39	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>4,57</b>
01/02/2024 13:23:03	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	<b>4,47</b>
01/02/2024 13:23:11	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 143)	<b>4,37</b>
01/02/2024 13:23:39	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	<b>4,27</b>
01/02/2024 13:23:55	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	<b>4,17</b>
01/02/2024 13:24:31	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	<b>4,07</b>
01/02/2024 13:26:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA		
01/02/2024 13:26:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
Item 09 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: ROSQUINHA
Descrição: Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabor leite, crocante, que conste em sua lista de ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, aromatizantes. Pacote de 350 gramas. Marca de referência Mabel - Marilan			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 3,85	<b>Valor Total:</b> 693,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	051 22.462.857/0001-66	6,79	3,85		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	144 28.965.669/0001-37	6,80	3,95	2,60	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	143	32.602.152/0001-50	6,80	4,65	17,72	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	056	13.751.798/0001-55	6,80	4,90	5,38	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	15.413.146/0001-36	6,80	6,60	34,69	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:14:27	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>6,79</b>
01/02/2024 13:15:42	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)			<b>4,90</b>
01/02/2024 13:16:49	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,80</b>
01/02/2024 13:18:06	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)			<b>6,60</b>
01/02/2024 13:18:32	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>4,65</b>
01/02/2024 13:18:51	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,55</b>
01/02/2024 13:22:53	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,45</b>
01/02/2024 13:22:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
01/02/2024 13:23:02	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,35</b>
01/02/2024 13:23:47	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,25</b>
01/02/2024 13:24:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,15</b>
01/02/2024 13:25:16	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,05</b>
01/02/2024 13:27:05	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>3,95</b>
01/02/2024 13:28:18	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>3,85</b>
01/02/2024 13:30:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 13:30:18	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
Item 10 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: VALLE D'OURO	Modelo: VALLE D'OURO
Descrição: Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 400 gramas. Marca de referência vale dourado.			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 6,90	<b>Valor Total:</b> 1.242,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	15.413.146/0001-36	7,70	6,90	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	142	28.965.669/0001-37	7,70	7,00	1,45	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 13:14:27	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 142)				<b>7,70</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				<b>7,70</b>
01/02/2024 13:17:01	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 142)				<b>7,60</b>
01/02/2024 13:20:19	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				<b>7,50</b>
01/02/2024 13:20:29	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 142)				<b>7,40</b>
01/02/2024 13:21:58	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				<b>7,30</b>
01/02/2024 13:22:08	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 142)				<b>7,20</b>
01/02/2024 13:22:36	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				<b>7,10</b>
01/02/2024 13:22:36	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
01/02/2024 13:22:54	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 142)				<b>7,00</b>
01/02/2024 13:23:24	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				<b>6,90</b>
01/02/2024 13:25:24	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
01/02/2024 13:25:25	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
Item 11 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: RANCHEIRO	Modelo:
Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de coco Sem Lactose: - tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - embalagem original de fábrica 400gr.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,99		Valor Total: 799,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	002	28.965.669/0001-37	7,99	7,99	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:43:34 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 002) 7,99

01/02/2024 13:43:34 DISPUTA

01/02/2024 13:53:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

01/02/2024 13:53:34 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Item 12 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: VALEDOURO	Modelo:
Descrição: Biscoito de Polvilho - Formato palito, sem glúten, com pelo menos 90% das características físicas intactas (palitos inteiros). Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Se o produto for de fabricação própria, deverá apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico, devendo também estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido para o alimento. Para o produto industrializado, prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega e, para o produto de fabricação própria, validade mínima de 30 dias. Embalagem com no mínimo 200 gramas. Sabor tradicional. Similar ou de melhor qualidade que as marcas "Vale D'ouro", "Cassini" e "Catuzo			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 1.198,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	114	28.965.669/0001-37	5,99	5,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	049	15.413.146/0001-36	7,19	7,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:08:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

01/02/2024 13:43:34 DISPUTA

01/02/2024 13:43:34 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049) 7,19

01/02/2024 13:43:34 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 114) 5,99

01/02/2024 13:53:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

01/02/2024 13:53:34 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Item 13 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Item: 1                      Unidade: Pacote                      Marca: NAGA                      Modelo: 400GR  
 Descrição: Bolacha doce – Pacote com 400g. Sabores variados, tipo maisena, leite, coco e chocolate, de boa qualidade, inteiro.  
 Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de. validade mínimo de 6 meses a  
 contar a partir da data de entrega. Similar a Mabel.  
 Quantidade: 600                      **Valor Unit.: 4,47**                      **Valor Total: 2.682,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	7,29	4,47		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	023	28.965.669/0001-37	7,30	4,57	2,24	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	079	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	15,32	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	7,30	5,37	1,90	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	049	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	14,53	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 13:43:34	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)				<b>7,30</b>
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 049)				<b>7,30</b>
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)				<b>7,30</b>
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				<b>7,30</b>
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>7,29</b>
01/02/2024 13:44:09	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)				<b>7,19</b>
01/02/2024 13:44:12	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 049)				<b>6,15</b>
01/02/2024 13:44:14	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)				<b>7,00</b>
01/02/2024 13:44:27	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)				<b>6,05</b>
01/02/2024 13:44:35	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>5,50</b>
01/02/2024 13:44:45	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)				<b>5,27</b>
01/02/2024 13:45:33	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)				<b>5,37</b>
01/02/2024 13:46:12	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>5,17</b>
01/02/2024 13:46:33	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>5,07</b>
01/02/2024 13:46:56	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				<b>4,97</b>
01/02/2024 13:47:44	<b>MENSAGEM</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)				
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5,37.				
01/02/2024 13:47:55	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>4,87</b>
01/02/2024 13:48:09	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				<b>4,77</b>
01/02/2024 13:48:24	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>4,67</b>
01/02/2024 13:48:33	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				<b>4,57</b>
01/02/2024 13:48:42	<b>MENSAGEM</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)				
		digitei errado				
01/02/2024 13:49:06	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				<b>4,47</b>

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 13:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Quer que cancele ou não?

01/02/2024 13:53:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

01/02/2024 13:53:34 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
Item 14 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGUBOM	Modelo: UGUBOM
Descrição: Canjica de milho especial 500 gramas – subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses.* produto com qualidade similar ou superior às marcas: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	086	15.413.146/0001-36	5,99	5,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	117	22.462.857/0001-66	5,98	5,20	4,00	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	5,99	5,30	1,92	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	109	28.965.669/0001-37	5,99	5,99	13,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:43:34	DISPUTA					
01/02/2024 13:43:34	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				5,99
01/02/2024 13:43:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 109)				5,99
01/02/2024 13:43:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086)				5,99
01/02/2024 13:43:34	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 117)				5,98
01/02/2024 13:44:20	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				5,30
01/02/2024 13:44:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 117)				5,20
01/02/2024 13:44:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086)				5,00
01/02/2024 13:53:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
01/02/2024 13:53:34	HABILITAÇÃO					

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
Item 15 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: UGUBOM      Modelo: UGUBOM  
Descrição: Canjiquinha de milho amarela 500 gramas – tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses. \* marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo  
Quantidade: 100      Valor Unit.: 1,80      Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	104	15.413.146/0001-36	2,99	1,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	003	28.965.669/0001-37	2,99	1,90	5,56	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	051	22.462.857/0001-66	2,98	2,40	26,32	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	124	13.751.798/0001-55	2,99	2,50	4,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA				
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)			2,99
01/02/2024 13:43:35	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			2,98
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 003)			2,99
01/02/2024 13:43:35	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 124)			2,99
01/02/2024 13:44:25	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 124)			2,50
01/02/2024 13:45:11	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			2,40
01/02/2024 13:45:14	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)			2,00
01/02/2024 13:46:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 003)			1,90
01/02/2024 13:48:06	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)			1,80
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO				

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
Item 16 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: APTI      Modelo: 200GR  
Descrição: Chocolate em pó solúvel – 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de. validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g. \* marca de referência: apti – qualicau – nestlé – garoto – pink – dois frades  
Quantidade: 350      Valor Unit.: 8,30      Valor Total: 2.905,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	036	22.462.857/0001-66	13,95	8,30		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	130	13.751.798/0001-55	14,00	8,40	1,20	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	055	28.965.669/0001-37	14,00	8,70	3,57	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	106	15.413.146/0001-36	14,00	9,30	6,90	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>DISPUTA</b>					
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>13,95</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)				<b>14,00</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>14,00</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>14,00</b>
<b>01/02/2024 13:44:32</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>13,00</b>
<b>01/02/2024 13:45:17</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)				<b>12,90</b>
<b>01/02/2024 13:45:32</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>12,80</b>
<b>01/02/2024 13:45:48</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>12,50</b>
<b>01/02/2024 13:45:54</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)				<b>12,40</b>
<b>01/02/2024 13:46:04</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>12,00</b>
<b>01/02/2024 13:46:13</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>11,90</b>
<b>01/02/2024 13:46:22</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>10,50</b>
<b>01/02/2024 13:46:42</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>10,40</b>
<b>01/02/2024 13:47:13</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>10,30</b>
<b>01/02/2024 13:47:26</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>10,20</b>
<b>01/02/2024 13:48:42</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>10,00</b>
<b>01/02/2024 13:48:50</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>9,90</b>
<b>01/02/2024 13:48:54</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>9,50</b>
<b>01/02/2024 13:48:56</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>9,80</b>
<b>01/02/2024 13:49:02</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)				<b>9,30</b>
<b>01/02/2024 13:49:05</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>9,00</b>
<b>01/02/2024 13:49:20</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>8,90</b>
<b>01/02/2024 13:49:24</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>8,80</b>
<b>01/02/2024 13:49:50</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 055)				<b>8,70</b>
<b>01/02/2024 13:49:54</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>8,60</b>
<b>01/02/2024 13:49:59</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>8,50</b>
<b>01/02/2024 13:50:06</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				<b>8,40</b>
<b>01/02/2024 13:50:25</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)				<b>8,30</b>
<b>01/02/2024 13:53:35</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
<b>01/02/2024 13:53:35</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>					

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
Item 17 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MENINA	Modelo:
Descrição: Coco ralado 100 gramas – produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. * marca de referência: copra – mais coco – sococo			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2,89	Valor Total: 202,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	141	28.965.669/0001-37	3,60	2,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	050	15.413.146/0001-36	3,60	2,99	3,46	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	3,59	3,19	6,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA					
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				3,60
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				3,60
01/02/2024 13:43:35	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				3,59
01/02/2024 13:44:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				3,49
01/02/2024 13:45:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				3,39
01/02/2024 13:46:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				3,29
01/02/2024 13:47:31	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				3,19
01/02/2024 13:47:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				3,09
01/02/2024 13:48:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				2,99
01/02/2024 13:49:07	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				2,89
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO					

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
Item 18 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1                    Unidade: Unidade                    Marca: FUGINI                    Modelo: FUGINI  
Descrição: Ervilha em conserva – Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: fugini – predileta – knorr  
Quantidade: 350                    Valor Unit.: 2,20                    Valor Total: 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	103	13.751.798/0001-55	3,50	2,20		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	035	28.965.669/0001-37	3,50	3,10	40,91	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	044	15.413.146/0001-36	3,50	3,40	9,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA					
01/02/2024 13:43:35	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				3,50
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 035)				3,50
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)				3,50
01/02/2024 13:44:38	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				3,20
01/02/2024 13:45:00	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)				3,40
01/02/2024 13:45:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 035)				3,10
01/02/2024 13:45:57	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				2,20
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME						
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO					

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
Item 19 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1                    Unidade: Lata                    Marca: COLONIAL                    Modelo: 340GR  
Descrição: Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. \* marca de referência: elefante - heinz – santa amália  
Quantidade: 1.000                    Valor Unit.: 4,44                    Valor Total: 4.440,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	086	22.462.857/0001-66	6,49	4,44		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	026	32.602.152/0001-50	6,50	4,54	2,25	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	119	15.413.146/0001-36	6,50	6,29	38,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	092	28.965.669/0001-37	6,50	6,50	3,34	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	8,30	8,30		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 13:09:21</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO				
	DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 092)			<b>6,50</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)			<b>8,30</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)			<b>6,50</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>6,50</b>
<b>01/02/2024 13:43:35</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>6,49</b>
<b>01/02/2024 13:44:19</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>6,39</b>
<b>01/02/2024 13:44:31</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)			<b>6,29</b>
<b>01/02/2024 13:44:38</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>6,19</b>
<b>01/02/2024 13:46:00</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>6,09</b>
<b>01/02/2024 13:46:09</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>5,99</b>
<b>01/02/2024 13:46:50</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>5,89</b>
<b>01/02/2024 13:47:00</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>5,79</b>
<b>01/02/2024 13:47:45</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>5,69</b>
<b>01/02/2024 13:48:10</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>5,59</b>
<b>01/02/2024 13:48:33</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>5,49</b>
<b>01/02/2024 13:48:40</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>5,39</b>
<b>01/02/2024 13:49:40</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>5,29</b>
<b>01/02/2024 13:49:49</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>5,19</b>
<b>01/02/2024 13:50:11</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>4,99</b>
<b>01/02/2024 13:50:20</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>4,89</b>
<b>01/02/2024 13:50:37</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>4,79</b>
<b>01/02/2024 13:51:25</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)			<b>4,54</b>
<b>01/02/2024 13:51:47</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			<b>4,44</b>
<b>01/02/2024 13:51:47</b>	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
<b>01/02/2024 13:53:47</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA				
<b>01/02/2024 13:53:47</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
Item 20 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: URBANO	Modelo:
Descrição: Farinha de Arroz: Farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. Embalagem de 1 kg. Ex.: Urbano ou similar			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 399,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	057	28.965.669/0001-37	3,99	3,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:43:36	DISPUTA					
01/02/2024 13:43:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 057)				3,99
01/02/2024 13:53:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO						
01/02/2024 13:53:36	HABILITAÇÃO					

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
Item 21 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Farinha de mandioca 500 gramas - torrada grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem de aproximadamente 500g, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – yoki			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	014	13.751.798/0001-55	4,29	2,80		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	076	15.413.146/0001-36	4,29	3,00	7,14	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	004	22.462.857/0001-66	4,28	4,28	42,67	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	135	28.965.669/0001-37	4,29	4,29	0,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
---------------------	-----------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:54:21	DISPUTA		
01/02/2024 13:54:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)	4,28
01/02/2024 13:54:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 135)	4,29
01/02/2024 13:54:21	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	4,29
01/02/2024 13:54:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	4,29
01/02/2024 13:55:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	4,00
01/02/2024 13:56:55	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3,10
01/02/2024 13:57:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	3,00
01/02/2024 13:57:36	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	2,80
01/02/2024 14:04:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMPEL LTDA ME			
01/02/2024 14:04:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
Item 22 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Farinha de Milho amarela – Pacote com 1 kg. Seca, amarela, tipo 1. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	7,80	6,00		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	15.413.146/0001-36	7,80	6,40	6,67	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	138	22.462.857/0001-66	7,79	7,79	21,72	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	029	28.965.669/0001-37	7,80	7,80	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:54:21	DISPUTA		
01/02/2024 13:54:21	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)	7,80
01/02/2024 13:54:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 029)	7,80
01/02/2024 13:54:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 138)	7,79
01/02/2024 13:54:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,80
01/02/2024 13:55:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,50
01/02/2024 13:57:03	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)	6,50
01/02/2024 13:57:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	6,40

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 13:57:51 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110) 6,00

01/02/2024 14:04:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME

01/02/2024 14:04:21 HABILITAÇÃO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
Item 23 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: SANTO GRANO Modelo: SANTO GRANO  
Descrição: Farinha de trigo – Pacote com 1 kg. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: aniela – globo – bello sapore – vilma – clarice  
Quantidade: 350 Valor Unit.: 3,15 Valor Total: 1.102,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	064	15.413.146/0001-36	4,55	3,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	133	28.965.669/0001-37	4,55	3,40	7,94	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	036	13.751.798/0001-55	4,55	3,73	9,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	095	22.462.857/0001-66	4,54	3,90	4,56	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	017	32.602.152/0001-50	4,55	4,28	9,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:54:21 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064) 4,55

01/02/2024 13:54:21 LANCE G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 017) 4,55

01/02/2024 13:54:21 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 133) 4,55

01/02/2024 13:54:21 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 095) 4,54

01/02/2024 13:54:21 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 036) 4,55

01/02/2024 13:54:21 DISPUTA

01/02/2024 13:54:55 LANCE G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 017) 4,28

01/02/2024 13:55:40 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 095) 3,90

01/02/2024 13:55:46 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064) 3,50

01/02/2024 13:56:56 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 133) 3,40

01/02/2024 13:57:12 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 036) 3,73

01/02/2024 13:57:15 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064) 3,15

01/02/2024 14:04:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:04:22 HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
Item 24 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: AMARAL	Modelo: 1KG
Descrição: Feijão – Feijão carioca: tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. * marca de referência: império – codil – caldo mineiro – del plata			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 6,88	Valor Total: 6.192,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	002	22.462.857/0001-66	6,88	6,88		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	078	28.965.669/0001-37	6,89	6,89	0,15	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	115	15.413.146/0001-36	6,89	6,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	106	13.751.798/0001-55	7,58	7,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:09:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA					
01/02/2024 13:54:22	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 106)				7,58
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 078)				6,89
01/02/2024 13:54:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 115)				6,89
01/02/2024 13:54:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 002)				6,88
01/02/2024 14:04:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
01/02/2024 14:04:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:04:22	HABILITAÇÃO					

LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
Item 25 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGOBOM	Modelo:
Descrição: Feijão preto - Feijão carioca: tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. * marca de referência: zanzas – codisul – caldo mineiro – tropeiro – fantástico – pachá			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 1.598,00	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	135	28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	142	15.413.146/0001-36	9,40	9,40		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	041	22.462.857/0001-66	9,50	9,50	1,0638	Sim
DIMPEL LTDA ME	009	13.751.798/0001-55	10,50	10,50	10,5263	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 13:10:16</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO				
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
<b>01/02/2024 13:10:24</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO				
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
<b>01/02/2024 13:10:36</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
<b>01/02/2024 13:54:22</b>	<b>DISPUTA</b>					
<b>01/02/2024 13:54:22</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)				<b>9,40</b>
<b>01/02/2024 13:54:22</b>	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				<b>10,50</b>
<b>01/02/2024 13:54:22</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 041)				<b>9,50</b>
<b>01/02/2024 13:54:22</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 135)				<b>7,99</b>
<b>01/02/2024 14:04:22</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO						
<b>01/02/2024 14:04:22</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO  
Item 26 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Unidade	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: Fermento em pó químico – Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. * marca de referência: royal – trisant –apti			
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.:</b> 6,30		<b>Valor Total:</b> 567,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	007	28.965.669/0001-37	7,99	6,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	024	22.462.857/0001-66	7,98	6,40	1,59	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	009	13.751.798/0001-55	7,99	6,80	6,25	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	138	15.413.146/0001-36	9,42	9,42		Sim

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:11:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA				
01/02/2024 13:54:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 138)			9,42
01/02/2024 13:54:22	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)			7,99
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			7,99
01/02/2024 13:54:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			7,98
01/02/2024 13:56:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			7,88
01/02/2024 13:57:25	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)			6,80
01/02/2024 13:57:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,70
01/02/2024 13:57:56	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			6,60
01/02/2024 13:58:28	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,50
01/02/2024 13:58:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			6,40
01/02/2024 13:59:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,30
01/02/2024 14:04:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO				
01/02/2024 14:04:24	HABILITAÇÃO				

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO  
Item 27 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: YOKI	Modelo:
Descrição: Fécula de batata - sem glúten - embalagens de 200 (duzentos) gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega - para o atendimento exclusivo de alunos com restrições ao glúten - quantidades e entregas conforme demanda - embalagem			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,30	Valor Total: 1.230,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	099 28.965.669/0001-37	12,30	12,30		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 099)			12,30
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA				

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:04:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

01/02/2024 14:04:23 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO  
Item 28 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: JK	Modelo: 1KG
Descrição: Fubá 01 kg - fubá mimoso, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo aproximadamente 01 kg rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. * marca de referência: zanfas – sinhá – pachá – yoki – ki-flor – pramar			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	118	22.462.857/0001-66	3,15	2,60		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	049	15.413.146/0001-36	3,15	2,70	3,85	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	088	13.751.798/0001-55	3,15	2,90	7,41	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	145	28.965.669/0001-37	3,15	3,15	8,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA					
01/02/2024 13:54:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)				3,15
01/02/2024 13:54:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)				3,15
01/02/2024 13:54:22	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				3,15
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 145)				3,15
01/02/2024 13:55:18	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)				3,05
01/02/2024 13:57:31	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				2,90
01/02/2024 13:57:37	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)				2,80
01/02/2024 13:57:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)				2,70
01/02/2024 13:58:38	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)				2,60
01/02/2024 14:04:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:04:23	HABILITAÇÃO					

LOTE 29 - HABILITAÇÃO  
Item 29 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: Bandeja Marca: PORTO ALEGRE Modelo: BANDEJA 6 UNDADES  
Descrição: Iogurte com polpa de morango, produto obtido através de leite ou leite reconstituído padronizado com polpa de frutas, bandeja com 6 unidades, cada unidade pesando no mínimo 90g totalizando em 540g. (Não bebida láctea). \* marca de referência: itambé – paulista – frimesa  
Quantidade: 700 Valor Unit.: 5,29 Valor Total: 3.703,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	5,49	5,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	15.413.146/0001-36	5,50	5,39	1,89	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	070	28.965.669/0001-37	5,50	5,50	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:54:23	DISPUTA					
01/02/2024 13:54:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 070)				5,50
01/02/2024 13:54:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)				5,50
01/02/2024 13:54:23	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				5,49
01/02/2024 13:56:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)				5,39
01/02/2024 13:57:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)				5,29
01/02/2024 14:04:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:04:26	HABILITAÇÃO					

LOTE 30 - HABILITAÇÃO  
Item 30 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Bandeja Marca: TREVINHO Modelo: TREVINHO  
Descrição: Iogurte sem lactose Produto zero lactose, para dietas com restrição de lactose. Deve ser 0% LACTOSE. Embalagem de 540 g com 6 unidades, contendo seis unidades. Deve conter no rótulo: lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade MÍNIMA DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA, selo de inspeção (IMA ou SIF) e orientações de conservação. Apresentar amostra do produto para análise do rótulo.  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,10 Valor Total: 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	014	15.413.146/0001-36	8,20	8,10		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	018	28.965.669/0001-37	8,20	8,20	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:54:23	DISPUTA		
01/02/2024 13:54:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	8,20
01/02/2024 13:54:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 018)	8,20
01/02/2024 13:56:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	8,10
01/02/2024 14:04:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA			
01/02/2024 14:04:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO  
Item 31 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ADES	Modelo:
Descrição: Leite de soja - alimento a base de soja deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, embalagem de aproximadamente 1l. na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. marcas de referência: ades original®, cemil soy original®, mais vita soja original.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,99		Valor Total: 319,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	041	28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	8,98	8,98		Sim
DIMPEL LTDA ME	022	13.751.798/0001-55	9,73	9,73	8,3519	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:11:28	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
01/02/2024 13:11:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
01/02/2024 14:05:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 041)	7,99
01/02/2024 14:05:39	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	9,73
01/02/2024 14:05:39	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	8,98
01/02/2024 14:05:39	DISPUTA		
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 32 - HABILITAÇÃO  
Item 32 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: Leite longa vida sem lactose – Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da entrega			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	133	15.413.146/0001-36	6,90	4,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013	28.965.669/0001-37	6,90	4,90	2,08	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	127	13.751.798/0001-55	6,90	5,20	6,12	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	104	22.462.857/0001-66	6,89	6,45	24,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA				
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,89
01/02/2024 14:07:11	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			6,79
01/02/2024 14:07:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,65
01/02/2024 14:08:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			6,55
01/02/2024 14:08:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,45
01/02/2024 14:09:09	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			6,00
01/02/2024 14:09:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			5,90
01/02/2024 14:09:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			5,80
01/02/2024 14:09:56	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			5,20
01/02/2024 14:10:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			5,10
01/02/2024 14:10:24	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			5,00
01/02/2024 14:10:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			4,90
01/02/2024 14:11:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			4,80
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 33 - HABILITAÇÃO  
Item 33 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Horizonte	Modelo: Horizonte
Descrição: Leite em pó integral – Pacote com 400g. Sem adição de açúcar e soro. Ingrediente: leite integral, vitamina: C, A e D, fosfato tricálcico, pirofosfato ferro e emulsificante lecitina de soja. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: dank – kamby – piracanjuba – ninho- itambé – italac			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 11.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	030	33.174.960/0001-27	16,99	11,20		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	113	22.462.857/0001-66	16,98	11,40	1,79	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	112	15.413.146/0001-36	16,99	13,30	16,67	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	16,99	13,95	4,89	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	066	32.602.152/0001-50	16,99	15,55	11,47	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	102	28.965.669/0001-37	16,99	15,70	0,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA					
01/02/2024 14:05:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 102)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,98
01/02/2024 14:07:11	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,88
01/02/2024 14:07:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,70
01/02/2024 14:07:29	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				16,60
01/02/2024 14:07:57	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,50
01/02/2024 14:08:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,40
01/02/2024 14:08:44	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,30
01/02/2024 14:08:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,20
01/02/2024 14:09:10	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,10
01/02/2024 14:09:20	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)				16,00
01/02/2024 14:09:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 102)				15,90
01/02/2024 14:09:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				15,80
01/02/2024 14:09:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				15,55

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:09:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 102)	15,70
01/02/2024 14:10:07	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)	13,95
01/02/2024 14:10:11	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,85
01/02/2024 14:10:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	13,30
01/02/2024 14:10:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,20
01/02/2024 14:13:53	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	13,10
01/02/2024 14:13:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:14:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,00
01/02/2024 14:14:34	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,90
01/02/2024 14:14:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,80
01/02/2024 14:15:02	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,70
01/02/2024 14:15:29	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,60
01/02/2024 14:15:42	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,50
01/02/2024 14:16:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,40
01/02/2024 14:16:21	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,30
01/02/2024 14:16:49	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,20
01/02/2024 14:17:07	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,10
01/02/2024 14:17:29	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,00
01/02/2024 14:17:39	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,90
01/02/2024 14:17:56	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,80
01/02/2024 14:18:05	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,70
01/02/2024 14:18:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,60
01/02/2024 14:18:42	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,50
01/02/2024 14:19:12	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,40
01/02/2024 14:19:27	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,20
01/02/2024 14:21:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI			
01/02/2024 14:21:28	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO  
Item 34 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ITAMBE	Modelo:
Descrição: Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose 300 gramas - leite em pó integral instantâneo com identificação: sem lactose ou zero lactose ou 0% lactose ou no lac. ou lacfree. Produto vitaminado, sem acréscimo de açúcar; isento de gorduras trans. no seu rótulo deverá ter informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre diluição e armazenamento, além da informação "não contém glúten" e quantidade; de acordo com a legislação vigente do referido item. Produto específico para dietas com restrição de lactose. Unidade: embalagem primária: pacote ou sachê aluminizado, litografado com peso líquido de aproximadamente 300 gramas. Validade mínima de 9 (nove) meses. * marca de referência: itambé – ninho – sereníssima			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 16,99	<b>Valor Total:</b> 1.699,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	078 28.965.669/0001-37	16,99	16,99		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	126	22.462.857/0001-66	24,99	24,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:12:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA					
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 078)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 126)				24,99
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO					

LOTE 35 - HABILITAÇÃO  
Item 35 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DON SAPORE	Modelo: 500GR
Descrição: Macarrão tipo fusilli 500 gramas - massa com ovos, sêmola de trigo. Embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. * marca de referência: santa amália- galo- vilma			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	037	22.462.857/0001-66	4,39	2,60		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	4,40	2,70	3,85	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	4,40	3,30	22,22	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	15.413.146/0001-36	4,40	4,09	23,94	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	094	28.965.669/0001-37	4,40	4,29	4,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:05:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				4,40
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)				4,39
01/02/2024 14:05:40	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)				4,40
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)				4,40

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 094)	4,40
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA		
01/02/2024 14:06:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 094)	4,29
01/02/2024 14:07:20	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	4,19
01/02/2024 14:07:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	4,09
01/02/2024 14:08:06	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3,99
01/02/2024 14:09:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)	3,89
01/02/2024 14:09:27	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	2,70
01/02/2024 14:10:04	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3,30
01/02/2024 14:11:37	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)	3,20
01/02/2024 14:12:55	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,60
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO  
Item 36 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GALO	Modelo: GALO
Descrição: Macarrão tipo fusilli integral 500 gramas – massa de trigo com ovos com farinha integral, especial, grãos selecionados, produzido com farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo especial. Aroma, cor e sabor característicos. Umidade máxima 13%. Embalagem filme mate de bopp (plástico metalizado) + polipropileno contendo aproximadamente 500 gramas. Apresentação em fardos filme de polietileno de 20 pacotes. Prazo de validade de 24 meses. Rotulagem com as informações obrigatórias mais as informações de armazenar ou conservar o produto em local seco e arejado, assim como as informações de: ". contém glúten .e atenção alérgicos: contém derivado de trigo. Pode conter soja, aveia, cevada e centeio. * marca de referência: santa amália, orquidea – renata			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 92,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMPEL LTDA ME	113 13.751.798/0001-55	5,15	4,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	024 28.965.669/0001-37	5,15	5,05	9,78	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA		
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 024)	5,15
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 113)	5,15
01/02/2024 14:06:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 024)	5,05
01/02/2024 14:09:35	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 113)	4,60
01/02/2024 14:15:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMPEL LTDA ME			

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:15:41 HABILITAÇÃO

LOTE 37 - HABILITAÇÃO  
Item 37 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Doriana	Modelo: Unidade
Descrição: Margarina – pote 500 gramas - produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais ( 80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Produzida a partir de interesterificação, obrigatória a designação “livre de gordura trans”, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: qualy – doriana - delícia – vigor			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,65	Valor Total: 1.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	067	32.602.152/0001-50	7,50	5,65		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	058	28.965.669/0001-37	7,50	5,75	1,77	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	102	22.462.857/0001-66	7,49	6,75	17,39	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	006	15.413.146/0001-36	7,50	7,19	6,52	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	045	13.751.798/0001-55	7,50	7,50	4,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:05:41	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 045)				7,50
01/02/2024 14:05:41	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)				7,50
01/02/2024 14:05:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 102)				7,49
01/02/2024 14:05:41	DISPUTA					
01/02/2024 14:05:41	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)				7,50
01/02/2024 14:05:41	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				7,50
01/02/2024 14:06:30	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)				7,39
01/02/2024 14:07:31	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				7,29
01/02/2024 14:08:07	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)				7,19
01/02/2024 14:08:23	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				7,09
01/02/2024 14:08:55	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)				6,99
01/02/2024 14:09:24	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				6,89
01/02/2024 14:09:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 102)				6,75
01/02/2024 14:10:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				6,65
01/02/2024 14:11:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)				6,55
01/02/2024 14:12:04	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)				6,45

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:12:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 058)	6,35
01/02/2024 14:12:32	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	6,25
01/02/2024 14:12:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 058)	6,15
01/02/2024 14:12:49	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	6,05
01/02/2024 14:12:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 058)	5,95
01/02/2024 14:13:19	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	5,85
01/02/2024 14:13:28	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 058)	5,75
01/02/2024 14:13:36	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	5,65
01/02/2024 14:15:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI			
01/02/2024 14:15:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO  
Item 38 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Lata	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: Milho verde 280 gramas - milho em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. validade 02 anos. * marca de referência: fugini – predileta – knorr			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 2,96</b>	<b>Valor Total: 1.480,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	051	13.751.798/0001-55	3,99	2,96		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	078	15.413.146/0001-36	3,99	3,10	4,73	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	092	32.602.152/0001-50	3,99	3,77	21,61	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	046	28.965.669/0001-37	3,99	3,88	2,92	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	011	22.462.857/0001-66	3,98	3,98	2,58	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>		
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 14:05:41	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 14:05:41	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,99
01/02/2024 14:05:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,98
01/02/2024 14:05:41	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 092)	3,99
01/02/2024 14:05:41	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 046)	3,99
01/02/2024 14:05:41	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	3,99
01/02/2024 14:06:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 046)	3,88
01/02/2024 14:07:39	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 092)	3,77
01/02/2024 14:08:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,10

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:09:48 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 051) 2,96

01/02/2024 14:15:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME

01/02/2024 14:15:41 HABILITAÇÃO

LOTE 39 - HABILITAÇÃO  
Item 39 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Garrafa Marca: VITA LIV Modelo: VITA LIV  
Descrição: Óleo de soja – Óleo de soja refinado, tipo 1. Garrafa com 900 ml. Embalagem com identificação do produto, marca, data, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  
Quantidade: 750 Valor Unit.: 5,99 Valor Total: 4.492,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	024	15.413.146/0001-36	6,49	5,99		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	147	22.462.857/0001-66	6,48	6,28	4,84	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	014	28.965.669/0001-37	6,49	6,38	1,59	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	037	13.751.798/0001-55	6,49	6,49	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 14:05:41 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 037) 6,49

01/02/2024 14:05:41 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 6,49

01/02/2024 14:05:41 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 014) 6,49

01/02/2024 14:05:41 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 147) 6,48

01/02/2024 14:05:41 DISPUTA

01/02/2024 14:06:02 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 014) 6,38

01/02/2024 14:06:34 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 147) 6,28

01/02/2024 14:07:47 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 5,99

01/02/2024 14:15:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:15:41 HABILITAÇÃO

LOTE 40 - HABILITAÇÃO  
Item 40 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Garrafa	<b>Marca:</b> SALADA	<b>Modelo:</b> SALADA
<p>Descrição: Óleo de Milho – De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de milho é óleo refinado obtido do germe dos grãos da espécie Zeamays., por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação Tipo 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g (teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste; Índice de Peróxidos menor ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O óleo de milho deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%, umidade e material volátil menor que 0,1%; sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25 °C: Límpido e isentos de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de milho sãos e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação. Rotulagem Nutricional obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº 6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº 6268/2027. Embalagem em PETs de 900 ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida). Validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária</p>			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 13,15		<b>Valor Total:</b> 1.315,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	072	15.413.146/0001-36	13,25	13,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013	28.965.669/0001-37	13,25	13,25	0,76	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	085	22.462.857/0001-66	14,99	14,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 13:12:36</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
<b>01/02/2024 14:05:41</b>	<b>DISPUTA</b>					
<b>01/02/2024 14:05:41</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				<b>13,25</b>
<b>01/02/2024 14:05:41</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>13,25</b>
<b>01/02/2024 14:05:41</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)				<b>14,99</b>
<b>01/02/2024 14:08:39</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				<b>13,15</b>
<b>01/02/2024 14:15:41</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
<b>01/02/2024 14:15:41</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 41 - HABILITAÇÃO**

**Item 41 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Dúzia	<b>Marca:</b> CEASA	<b>Modelo:</b> DUZIA
<p>Descrição: Ovos de granja – Brancos, grandes, classe A. pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos), com 12 unidades. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento.</p>			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 7,00		<b>Valor Total:</b> 4.200,00

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	067	22.462.857/0001-66	7,69	7,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	099	28.965.669/0001-37	7,70	7,15	2,14	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	087	15.413.146/0001-36	7,70	7,25	1,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:21:44	DISPUTA				
01/02/2024 14:21:44	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)			7,69
01/02/2024 14:21:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)			7,70
01/02/2024 14:21:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 099)			7,70
01/02/2024 14:22:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)			7,25
01/02/2024 14:23:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 099)			7,15
01/02/2024 14:24:30	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)			7,00
01/02/2024 14:31:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 14:31:45	HABILITAÇÃO				

LOTE 42 - HABILITAÇÃO  
Item 42 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CABOCCLO	Modelo: 500GR
Descrição: Pó de café com 500g – 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. *Marcas de referência meridiano, três corações e melita			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 4.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	15,54	11,40		Sim
2 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	057	33.174.960/0001-27	15,75	11,50	0,88	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	009	28.965.669/0001-37	15,75	13,30	15,65	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	15,75	13,60	2,26	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	056	32.602.152/0001-50	15,75	14,25	4,78	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	15,75	15,00	5,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>15,54</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)			<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 009)			<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)			<b>15,75</b>
01/02/2024 14:22:03	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>15,40</b>
01/02/2024 14:22:19	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)			<b>15,30</b>
01/02/2024 14:22:28	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)			<b>13,60</b>
01/02/2024 14:22:28	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>15,20</b>
01/02/2024 14:22:36	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>13,40</b>
01/02/2024 14:23:48	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 009)			<b>13,30</b>
01/02/2024 14:23:51	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)			<b>14,25</b>
01/02/2024 14:24:43	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)			<b>15,00</b>
01/02/2024 14:24:45	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>13,10</b>
01/02/2024 14:24:46	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>13,00</b>
01/02/2024 14:24:54	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>12,80</b>
01/02/2024 14:26:42	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>12,70</b>
01/02/2024 14:26:52	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>12,60</b>
01/02/2024 14:27:10	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>12,40</b>
01/02/2024 14:27:21	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>12,30</b>
01/02/2024 14:28:31	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>12,20</b>
01/02/2024 14:29:02	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>12,10</b>
01/02/2024 14:29:25	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>12,00</b>
01/02/2024 14:29:34	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>11,90</b>
01/02/2024 14:30:08	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>11,80</b>
01/02/2024 14:30:08	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
01/02/2024 14:30:22	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>11,70</b>
01/02/2024 14:30:41	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>11,60</b>
01/02/2024 14:31:07	<b>LANCE</b>	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)			<b>11,50</b>
01/02/2024 14:32:22	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>11,40</b>
01/02/2024 14:34:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 14:34:23	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 43 - HABILITAÇÃO  
Item 43 - Lote 1**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MATUTO	Modelo: MATUTO
Descrição: Polvilho azedo 01 kg – produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. * marca de referência: amafil – matuto – pink – 3 irmãos			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,30	Valor Total: 332,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	10,99	8,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	101	22.462.857/0001-66	10,98	8,40	1,20	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	10,99	8,81	4,88	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	026	28.965.669/0001-37	10,99	10,70	21,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:21:45	DISPUTA				
01/02/2024 14:21:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			10,98
01/02/2024 14:21:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			10,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095)			10,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 026)			10,99
01/02/2024 14:22:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			10,80
01/02/2024 14:23:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 026)			10,70
01/02/2024 14:24:53	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095)			8,81
01/02/2024 14:25:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8,70
01/02/2024 14:27:01	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			8,60
01/02/2024 14:27:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8,50
01/02/2024 14:29:14	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			8,40
01/02/2024 14:29:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8,30
01/02/2024 14:31:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:31:45	HABILITAÇÃO				

LOTE 44 - HABILITAÇÃO  
Item 44 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MATUTO	Modelo: MATUTO
Descrição: Polvilho Doce 500gr: - produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. - deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote com 500g			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 384,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	15.413.146/0001-36	12,59	9,60		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	133	22.462.857/0001-66	12,50	9,70	1,04	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	083	13.751.798/0001-55	12,59	10,65	9,79	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	004	28.965.669/0001-37	12,59	12,59	18,22	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 083)				<b>12,59</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 004)				<b>12,59</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)				<b>12,50</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>12,59</b>
01/02/2024 14:25:01	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 083)				<b>10,65</b>
01/02/2024 14:26:21	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>10,50</b>
01/02/2024 14:28:48	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)				<b>10,40</b>
01/02/2024 14:28:54	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>10,30</b>
01/02/2024 14:29:40	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)				<b>10,20</b>
01/02/2024 14:29:55	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>10,00</b>
01/02/2024 14:29:55	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
01/02/2024 14:30:20	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)				<b>9,90</b>
01/02/2024 14:30:51	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>9,80</b>
01/02/2024 14:31:04	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)				<b>9,70</b>
01/02/2024 14:32:01	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				<b>9,60</b>
01/02/2024 14:34:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
01/02/2024 14:34:02	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 45 - HABILITAÇÃO**  
Item 45 - Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Queijo parmesão – Ralado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 39,10	<b>Valor Total:</b> 7.820,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	083	28.965.669/0001-37	51,50	39,10		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	129	15.413.146/0001-36	51,50	39,20	0,26	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	007	32.602.152/0001-50	51,50	45,10	15,05	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	027	22.462.857/0001-66	51,49	51,49	14,17	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>51,50</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>51,50</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 027)				<b>51,49</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>51,50</b>
01/02/2024 14:22:29	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>51,39</b>
01/02/2024 14:23:18	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>51,29</b>
01/02/2024 14:24:34	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>51,00</b>
01/02/2024 14:25:09	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>50,90</b>
01/02/2024 14:25:15	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>49,90</b>
01/02/2024 14:26:02	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>49,80</b>
01/02/2024 14:26:16	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>49,70</b>
01/02/2024 14:26:33	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>49,60</b>
01/02/2024 14:26:42	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>49,50</b>
01/02/2024 14:26:49	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>49,40</b>
01/02/2024 14:26:54	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>49,00</b>
01/02/2024 14:27:05	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>48,90</b>
01/02/2024 14:27:12	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>48,80</b>
01/02/2024 14:27:28	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>48,70</b>
01/02/2024 14:27:52	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>48,50</b>
01/02/2024 14:28:10	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>48,40</b>
01/02/2024 14:28:20	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>48,30</b>
01/02/2024 14:28:28	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>48,00</b>
01/02/2024 14:28:33	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>47,90</b>
01/02/2024 14:28:41	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>47,80</b>
01/02/2024 14:28:47	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>47,70</b>
01/02/2024 14:29:02	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>47,00</b>
01/02/2024 14:29:07	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)				<b>46,90</b>
01/02/2024 14:29:18	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)				<b>46,80</b>
01/02/2024 14:29:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)				<b>46,50</b>

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:29:33	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)	46,40
01/02/2024 14:29:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	46,30
01/02/2024 14:29:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	45,00
01/02/2024 14:29:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)	45,10
01/02/2024 14:29:55	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:29:55	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	44,90
01/02/2024 14:30:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	44,00
01/02/2024 14:30:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	43,90
01/02/2024 14:30:58	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	43,80
01/02/2024 14:31:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	43,70
01/02/2024 14:31:41	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	39,20
01/02/2024 14:31:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	39,10
01/02/2024 14:33:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
01/02/2024 14:33:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 46 - HABILITAÇÃO  
Item 46 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UNIÃO	Modelo: UNIÃO
Descrição: Sal refinado – refinado e iodado. Pacote com 1 kg. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 170	<b>Valor Unit.: 1,48</b>		<b>Valor Total: 251,60</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	061	13.751.798/0001-55	1,99	1,48		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	039	28.965.669/0001-37	1,99	1,75	18,24	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.413.146/0001-36	1,99	1,85	5,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	1,98	1,98	7,03	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	046	32.602.152/0001-50	1,99	1,99	0,51	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>		
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 14:21:45	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 039)	1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,98
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	1,99

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:22:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,85
01/02/2024 14:23:10	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 039)	1,75
01/02/2024 14:25:09	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	1,48
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME			
01/02/2024 14:31:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO  
Item 47 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Trigo para kibe 500 gramas - grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	046	15.413.146/0001-36	4,60	4,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	092	22.462.857/0001-66	4,59	4,59	14,75	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	008	28.965.669/0001-37	4,60	4,60	0,22	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	4,60	4,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 14:21:46	DISPUTA		
01/02/2024 14:21:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 092)	4,59
01/02/2024 14:21:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	4,60
01/02/2024 14:21:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 008)	4,60
01/02/2024 14:21:46	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	4,60
01/02/2024 14:22:29	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	4,00
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA			
01/02/2024 14:31:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO  
Item 48 - Lote 1

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: PEIXE	Modelo: 750ML
Descrição: Vinagre 750 ml – vinagre de álcool claro, resultante de fermentação acética, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, apresentar acidez mínima de 4% livres de sujidades. Devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado contendo aproximadamente 750 ml cada, agrupados em caixas de papelão com 12 unidades. Especificação do produto, registro no mapa e prazo de validade de 42 meses expresso na embalagem. * marca de referência: santa amália – dicasa – paladio – toscano			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 1,89	Valor Total: 132,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	124	22.462.857/0001-66	2,19	1,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	2,20	1,99	5,29	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	145	32.602.152/0001-50	2,20	2,20	10,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	040	28.965.669/0001-37	2,20	2,20	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	127	13.751.798/0001-55	2,84	2,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:13:13	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE		PREGOEIRO			
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 14:21:46	DISPUTA					
01/02/2024 14:21:46	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)				2,84
01/02/2024 14:21:46	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 145)				2,20
01/02/2024 14:21:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)				2,20
01/02/2024 14:21:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 124)				2,19
01/02/2024 14:21:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 040)				2,20
01/02/2024 14:22:57	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)				1,99
01/02/2024 14:27:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 124)				1,89
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:31:46	HABILITAÇÃO					

LOTE 49 - HABILITAÇÃO  
Item 01 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Item: 1      Unidade: Kilo      Marca: ALIMENTAR FOODS      Modelo: ALIMENTAR FOODS  
 Descrição: Carne bovina em pedaços – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5% no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega  
 Quantidade: 700      Valor Unit.: 23,00      Valor Total: 16.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	102	15.413.146/0001-36	27,99	23,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	119	28.965.669/0001-37	27,99	23,60	2,61	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	140	13.751.798/0001-55	27,99	23,70	0,42	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	007	22.462.857/0001-66	35,00	27,60	16,46	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:21:46	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			<b>35,00</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>27,99</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			<b>27,99</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			<b>27,99</b>
01/02/2024 14:23:12	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>27,80</b>
01/02/2024 14:24:14	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			<b>27,70</b>
01/02/2024 14:24:35	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>27,00</b>
01/02/2024 14:25:25	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			<b>25,00</b>
01/02/2024 14:25:30	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			<b>27,60</b>
01/02/2024 14:26:00	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>24,50</b>
01/02/2024 14:26:37	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			<b>24,40</b>
01/02/2024 14:26:52	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>24,17</b>
01/02/2024 14:27:14	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			<b>24,00</b>
01/02/2024 14:27:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>23,85</b>
01/02/2024 14:27:37	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			<b>23,70</b>
01/02/2024 14:27:47	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			<b>23,60</b>
01/02/2024 14:27:53	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			<b>23,00</b>
01/02/2024 14:31:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:31:46	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 50 - HABILITAÇÃO  
Item 02 - Lote 2**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Kilo	<b>Marca:</b> Talismã	<b>Modelo:</b> KG
Descrição: Carne bovina moída – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5 % no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 20,68	<b>Valor Total:</b> 20.680,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	149	32.602.152/0001-50	27,99	20,68		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	127	15.413.146/0001-36	27,99	20,78	0,48	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	139	41.553.133/0001-72	27,99	21,18	1,92	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	050	22.462.857/0001-66	27,90	22,22	4,91	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	025	28.965.669/0001-37	27,99	24,68	11,07	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>	
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
01/02/2024 14:21:46	<b>DISPUTA</b>	
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025) <b>27,99</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050) <b>27,90</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>27,99</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127) <b>27,99</b>
01/02/2024 14:21:46	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>27,99</b>
01/02/2024 14:22:26	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>27,80</b>
01/02/2024 14:23:38	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>27,70</b>
01/02/2024 14:23:49	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127) <b>27,50</b>
01/02/2024 14:23:57	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>27,40</b>
01/02/2024 14:24:13	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>27,30</b>
01/02/2024 14:24:19	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025) <b>27,20</b>
01/02/2024 14:24:19	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127) <b>27,00</b>
01/02/2024 14:24:36	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>26,90</b>
01/02/2024 14:24:50	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>26,80</b>
01/02/2024 14:24:52	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127) <b>26,50</b>
01/02/2024 14:25:04	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>26,40</b>
01/02/2024 14:25:19	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>26,30</b>
01/02/2024 14:25:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127) <b>26,20</b>
01/02/2024 14:25:31	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>26,10</b>
01/02/2024 14:25:40	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139) <b>26,00</b>
01/02/2024 14:25:49	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149) <b>25,90</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:26:04	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,80
01/02/2024 14:26:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	25,70
01/02/2024 14:26:17	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,60
01/02/2024 14:26:27	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,50
01/02/2024 14:26:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	25,40
01/02/2024 14:26:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	25,28
01/02/2024 14:26:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025)	25,18
01/02/2024 14:26:50	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,08
01/02/2024 14:27:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	24,90
01/02/2024 14:27:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	24,78
01/02/2024 14:27:14	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025)	24,68
01/02/2024 14:27:23	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,58
01/02/2024 14:27:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	24,42
01/02/2024 14:27:43	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,32
01/02/2024 14:27:49	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	24,20
01/02/2024 14:27:53	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)	22,22
01/02/2024 14:27:54	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,10
01/02/2024 14:28:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	22,10
01/02/2024 14:28:08	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	22,00
01/02/2024 14:28:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	21,80
01/02/2024 14:28:23	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	21,70
01/02/2024 14:28:31	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,60
01/02/2024 14:28:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	21,38
01/02/2024 14:28:47	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,28
01/02/2024 14:28:52	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	21,18
01/02/2024 14:28:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	20,98
01/02/2024 14:29:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,08
01/02/2024 14:29:08	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	20,88
01/02/2024 14:29:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	20,78
01/02/2024 14:30:05	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	20,68
01/02/2024 14:30:05	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:32:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI			
01/02/2024 14:32:06	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 51 - HABILITAÇÃO  
Item 03 - Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: SEALI	Modelo: SEALI
Descrição: Pernil – Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 650	<b>Valor Unit.:</b> 15,50	<b>Valor Total:</b> 10.075,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	009	15.413.146/0001-36	17,00	15,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	16,99	16,99	9,61	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	125	28.965.669/0001-37	17,00	17,00	0,06	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>DISPUTA</b>					
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 006)				<b>16,99</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)				<b>17,00</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 125)				<b>17,00</b>
<b>01/02/2024 14:40:06</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)				<b>15,50</b>
<b>01/02/2024 14:49:51</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA						
<b>01/02/2024 14:49:52</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 52 - HABILITAÇÃO  
Item 04 - Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Kilo	Marca: RIVELLI	Modelo: FILÉ DE PEITO
Descrição: Peito de Frango (kg) – Desossado e sem pele, congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem contendo: nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 14,60		<b>Valor Total:</b> 17.520,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	062	22.462.857/0001-66	19,90	14,60		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	120	15.413.146/0001-36	19,99	14,70	0,68	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	19,99	16,00	8,84	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	121	32.602.152/0001-50	19,99	16,40	2,50	Sim
5 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	124	41.553.133/0001-72	19,99	18,90	15,24	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	091	28.965.669/0001-37	19,99	19,99	5,77	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 12:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/02/2024 14:39:50 **DISPUTA**

01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 124)	<b>19,99</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 091)	<b>19,99</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	<b>19,99</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>19,99</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)	<b>19,99</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>19,90</b>
01/02/2024 14:40:12	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)	<b>19,80</b>
01/02/2024 14:40:22	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	<b>19,00</b>
01/02/2024 14:40:26	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>19,50</b>
01/02/2024 14:40:32	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 124)	<b>18,90</b>
01/02/2024 14:40:32	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>18,00</b>
01/02/2024 14:40:41	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	<b>17,50</b>
01/02/2024 14:41:00	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>17,25</b>
01/02/2024 14:41:19	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	<b>16,80</b>
01/02/2024 14:41:22	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)	<b>17,15</b>
01/02/2024 14:41:32	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)	<b>16,70</b>
01/02/2024 14:41:32	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>16,50</b>
01/02/2024 14:41:44	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)	<b>16,40</b>
01/02/2024 14:41:52	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	<b>16,00</b>
01/02/2024 14:42:05	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>15,70</b>
01/02/2024 14:43:43	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>15,60</b>
01/02/2024 14:44:08	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>15,49</b>
01/02/2024 14:44:26	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>15,39</b>
01/02/2024 14:44:42	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>15,22</b>
01/02/2024 14:45:12	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>15,12</b>
01/02/2024 14:45:47	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>14,92</b>
01/02/2024 14:46:09	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>14,82</b>
01/02/2024 14:46:37	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	<b>14,70</b>
01/02/2024 14:46:56	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)	<b>14,60</b>

01/02/2024 14:49:51 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

01/02/2024 14:49:51 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 53 - HABILITAÇÃO  
Item 05 - Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Kilo	<b>Marca:</b> SUINCO	<b>Modelo:</b> SUINCO
Descrição: Linguiça suína tipo toscana, preparada com partes comestíveis de suínos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 13,90	<b>Valor Total:</b> 4.170,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.413.146/0001-36	19,00	13,90		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	104	13.751.798/0001-55	19,00	14,50	4,32	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	134	41.553.133/0001-72	19,00	14,60	0,69	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	016	22.462.857/0001-66	18,90	18,90	29,45	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	123	28.965.669/0001-37	19,00	19,00	0,53	Sim
6 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	119	32.602.152/0001-50	19,00	19,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:39:50	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>19,00</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 123)			<b>19,00</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)			<b>19,00</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 016)			<b>18,90</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 119)			<b>19,00</b>
01/02/2024 14:39:50	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 134)			<b>19,00</b>
01/02/2024 14:40:28	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)			<b>16,00</b>
01/02/2024 14:40:44	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>15,00</b>
01/02/2024 14:40:49	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)			<b>14,50</b>
01/02/2024 14:41:12	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>13,90</b>
01/02/2024 14:41:13	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 134)			<b>14,60</b>
01/02/2024 14:49:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
01/02/2024 14:49:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:49:51	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 54 - HABILITAÇÃO  
Item 01 - Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Litro	Marca: QUATA	Modelo:
Descrição: Leite Integral, Tipo B, Pasteurizado com 3% de gordura, ensacado em embalagem de 01 Litro. Contendo: marca,data de validade, selo de qualidade com prazo de validade de no mínimo 03 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.040	<b>Valor Unit.:</b> 4,88	<b>Valor Total:</b> 9.955,20	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	099	28.965.669/0001-37	4,99	4,88		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	070	22.462.857/0001-66	4,98	4,98	2,05	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA				
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099)			4,99
01/02/2024 14:39:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 070)			4,98
01/02/2024 14:41:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099)			4,88
01/02/2024 14:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO		
01/02/2024 14:49:57	HABILITAÇÃO				

LOTE 55 - HABILITAÇÃO  
Item 02 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Pão francês, pão de sal, com peso aproximado de 50 g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo, sal(cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentação crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo da cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 12,99	Valor Total: 15.588,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	016 28.965.669/0001-37	12,99	12,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA				
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 016)			12,99
01/02/2024 14:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO		
01/02/2024 14:49:57	HABILITAÇÃO				

LOTE 56 - HABILITAÇÃO  
Item 03 - Lote 3

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: SABOR DE MINAS	Modelo: SABOR DE MINAS
Descrição: Queijo Mussarela fatiado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,84	Valor Total: 3.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	099	15.413.146/0001-36	37,50	31,84		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	127	28.965.669/0001-37	37,50	34,70	8,98	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	068	22.462.857/0001-66	37,49	37,49	8,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA				
01/02/2024 14:39:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 068)			37,49
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			37,50
01/02/2024 14:39:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			37,50
01/02/2024 14:40:58	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			37,30
01/02/2024 14:41:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			37,20
01/02/2024 14:43:29	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			37,00
01/02/2024 14:44:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			36,90
01/02/2024 14:45:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			36,80
01/02/2024 14:45:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			36,70
01/02/2024 14:45:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			36,00
01/02/2024 14:46:07	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			35,90
01/02/2024 14:47:19	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			35,00
01/02/2024 14:47:31	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			34,90
01/02/2024 14:48:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			34,80
01/02/2024 14:48:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/02/2024 14:48:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)			34,70
01/02/2024 14:49:07	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)			31,84
01/02/2024 14:51:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:51:07	HABILITAÇÃO				

LOTE 57 - HABILITAÇÃO  
Item 01 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: CEASA      Modelo: KG  
Descrição: Abacaxi – tipo perola, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.  
Quantidade: 400      Valor Unit.: 6,50      Valor Total: 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	005	22.462.857/0001-66	6,98	6,50		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	026	15.413.146/0001-36	6,99	6,60	1,54	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	065	28.965.669/0001-37	6,99	6,99	5,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA					
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 065)				6,99
01/02/2024 14:39:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005)				6,98
01/02/2024 14:39:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)				6,99
01/02/2024 14:40:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)				6,80
01/02/2024 14:42:32	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005)				6,70
01/02/2024 14:43:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)				6,60
01/02/2024 14:43:55	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005)				6,50
01/02/2024 14:49:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:49:56	HABILITAÇÃO					

LOTE 58 - HABILITAÇÃO  
Item 02 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: CEASA      Modelo: KG  
Descrição: Maçã (kg) – tipo fuji, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.  
Quantidade: 1.200      Valor Unit.: 8,90      Valor Total: 10.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	146	22.462.857/0001-66	11,99	8,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	12,00	9,00	1,12	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	076	28.965.669/0001-37	12,00	9,60	6,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:39:51	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>12,00</b>
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>11,99</b>
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>12,00</b>
01/02/2024 14:40:42	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>11,80</b>
01/02/2024 14:42:19	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>11,70</b>
01/02/2024 14:42:51	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>11,60</b>
01/02/2024 14:43:23	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>11,50</b>
01/02/2024 14:43:31	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>11,40</b>
01/02/2024 14:43:39	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>11,30</b>
01/02/2024 14:43:53	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>11,20</b>
01/02/2024 14:44:05	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>11,10</b>
01/02/2024 14:44:23	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>11,00</b>
01/02/2024 14:44:36	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>10,90</b>
01/02/2024 14:44:43	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>10,80</b>
01/02/2024 14:44:53	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>10,70</b>
01/02/2024 14:45:01	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>10,60</b>
01/02/2024 14:45:27	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>10,50</b>
01/02/2024 14:45:32	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>10,40</b>
01/02/2024 14:45:39	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>10,30</b>
01/02/2024 14:45:44	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>10,20</b>
01/02/2024 14:45:58	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>10,10</b>
01/02/2024 14:46:13	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>10,00</b>
01/02/2024 14:46:22	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>9,90</b>
01/02/2024 14:46:30	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>9,80</b>
01/02/2024 14:46:41	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>9,70</b>
01/02/2024 14:46:50	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)			<b>9,60</b>
01/02/2024 14:47:04	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>9,50</b>
01/02/2024 14:47:10	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>9,40</b>
01/02/2024 14:48:25	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>9,30</b>
01/02/2024 14:48:25	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
01/02/2024 14:48:42	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>9,20</b>
01/02/2024 14:48:57	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)			<b>9,00</b>
01/02/2024 14:49:13	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>8,90</b>
01/02/2024 14:51:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 14:51:14	<b>HABILITAÇÃO</b>				

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 59 - HABILITAÇÃO  
Item 03 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: Mamão formosa (kg) – com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	027	28.965.669/0001-37	8,00	8,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA					
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 027)				8,00
01/02/2024 14:49:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO						
01/02/2024 14:49:55	HABILITAÇÃO					

LOTE 60 - HABILITAÇÃO  
Item 04 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Melancia – com característica íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,79		Valor Total: 1.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	004	22.462.857/0001-66	3,99	3,79		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	062	28.965.669/0001-37	4,00	3,89	2,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>01/02/2024 14:39:52</b>	<b>DISPUTA</b>		
<b>01/02/2024 14:39:52</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 062)	<b>4,00</b>
<b>01/02/2024 14:39:52</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)	<b>3,99</b>
<b>01/02/2024 14:40:41</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 062)	<b>3,89</b>
<b>01/02/2024 14:43:13</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)	<b>3,79</b>
<b>01/02/2024 14:49:55</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
<b>01/02/2024 14:49:55</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>		

---

**PREGOEIRO:** JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

---

**MEMBRO** SILVANA MARIA FONSECA

---

**MEMBRO** JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Processo Administrativo Nº 07/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 22/01/2024 18:06:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/01/2024 14:29:26	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
30/01/2024 14:17:40	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
30/01/2024 18:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA
31/01/2024 13:46:59	CADASTRO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
31/01/2024 14:00:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMIPEL LTDA ME
31/01/2024 14:11:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
31/01/2024 14:23:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMIPEL LTDA ME
31/01/2024 16:19:03	CADASTRO DE PROPOSTA	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
31/01/2024 17:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
31/01/2024 18:07:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
31/01/2024 18:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA
31/01/2024 18:28:04	CADASTRO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
01/02/2024 09:30:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
01/02/2024 09:36:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
01/02/2024 12:59:57	MENSAGEM	PREGOEIRO Boa tarde prezados. Daremos início a análise de propostas.
01/02/2024 13:14:12	MENSAGEM	PREGOEIRO Propostas analisadas. Daremos início a disputa. Faremos de 10 em 10 itens.
01/02/2024 13:43:51	MENSAGEM	PREGOEIRO Mais 10 itens para disputa.
01/02/2024 13:54:35	MENSAGEM	PREGOEIRO Mais 10 itens para disputa.
01/02/2024 14:05:53	MENSAGEM	PREGOEIRO Mais 10 itens para disputa.
01/02/2024 14:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO Mais 10 itens para disputa.
01/02/2024 14:40:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Mais 10 itens para disputa.
01/02/2024 15:11:00	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 8ecfde296d4b40efb6e0b4e27b83d44d.pdf aos documentos complementares.
01/02/2024 15:17:36	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI adicionou o arquivo 163de7a4252745dfa0d082c5c87d7dcb.pdf aos documentos complementares.
01/02/2024 15:21:25	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante BOKAS MAGAZINE LTDA adicionou o arquivo e1fca996ee3340b1abc5fbf65510121d.pdf aos documentos complementares.
01/02/2024 15:22:00	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DIMIPEL LTDA ME adicionou o arquivo 24de00b503d446e0b41f0f2b47b29c57.pdf aos documentos complementares.
01/02/2024 15:22:26	MENSAGEM	PREGOEIRO Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestações de recurso.
01/02/2024 15:40:31	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI adicionou o arquivo adb4cd25f0f14c47a1ea5324ecf719a2.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 1 - HOMOLOGADO  
Item 01 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pacote	Marca: DELTA	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Pacote com 5 kg. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: delta – cristal de minas-cristal Açúcar			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,20	Valor Total: 5.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	074	28.965.669/0001-37	18,99	18,20		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	095	15.413.146/0001-36	18,99	18,30	0,55	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	18,98	18,50	1,09	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	120	13.751.798/0001-55	18,99	18,99	2,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:14:25	DISPUTA				
01/02/2024 13:14:25	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 095)			18,99
01/02/2024 13:14:25	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 074)			18,99
01/02/2024 13:14:25	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 120)			18,99
01/02/2024 13:14:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			18,98
01/02/2024 13:15:00	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 074)			18,88
01/02/2024 13:18:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			18,77
01/02/2024 13:19:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 074)			18,67
01/02/2024 13:19:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)			18,50
01/02/2024 13:19:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 074)			18,40
01/02/2024 13:20:01	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 095)			18,30
01/02/2024 13:20:10	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 074)			18,20
01/02/2024 13:24:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO					
01/02/2024 13:24:26	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:30	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:39	ADJUDICADO				
21/02/2024 17:24:44	HOMOLOGADO				

LOTE 2 - HOMOLOGADO  
Item 02 - Lote 1

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pacote	Marca: PACHA	Modelo: 500GR
Descrição: Amendoim – pacote com 500g. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.			
Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	085	22.462.857/0001-66	12,69	7,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	037	28.965.669/0001-37	12,70	7,70	1,32	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	12,70	8,20	6,49	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	031	13.751.798/0001-55	12,70	11,30	37,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:14:26	DISPUTA				
01/02/2024 13:14:26	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)			12,70
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			12,70
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			12,70
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			12,69
01/02/2024 13:15:08	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)			11,50
01/02/2024 13:15:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			11,40
01/02/2024 13:15:22	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 031)			11,30
01/02/2024 13:15:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			11,20
01/02/2024 13:20:48	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			11,10
01/02/2024 13:21:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			11,00
01/02/2024 13:21:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			10,90
01/02/2024 13:21:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			10,80
01/02/2024 13:23:14	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			10,70
01/02/2024 13:23:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/02/2024 13:23:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			10,60
01/02/2024 13:23:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			10,00
01/02/2024 13:23:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			9,90
01/02/2024 13:24:08	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			9,50
01/02/2024 13:24:12	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			9,40
01/02/2024 13:24:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			9,30
01/02/2024 13:24:50	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			9,20
01/02/2024 13:25:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)			9,10
01/02/2024 13:25:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8,50

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:25:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	8,40
01/02/2024 13:25:54	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	8,20
01/02/2024 13:26:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	8,10
01/02/2024 13:26:18	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	8,00
01/02/2024 13:26:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	7,90
01/02/2024 13:27:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	7,80
01/02/2024 13:27:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 037)	7,70
01/02/2024 13:28:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)	7,60
01/02/2024 13:30:25	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 13:30:25	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:30	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:39	<b>ADJUDICADO</b>		
21/02/2024 17:24:44	<b>HOMOLOGADO</b>		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO  
Item 03 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHA
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. * marca de referência: maizena – pachá – fugini			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 4,50	<b>Valor Total:</b> 675,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	094	15.413.146/0001-36	8,50	4,50		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	8,50	5,00	11,11	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	029	22.462.857/0001-66	8,49	5,40	8,00	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	077	32.602.152/0001-50	8,50	6,45	19,44	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	121	28.965.669/0001-37	8,50	7,90	22,48	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>		
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)	8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,49
01/02/2024 13:14:26	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 121)	8,50
01/02/2024 13:14:26	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8,50

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:14:26	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 13:15:16	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	<b>8,00</b>
01/02/2024 13:15:53	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 121)	<b>7,90</b>
01/02/2024 13:17:14	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	<b>6,00</b>
01/02/2024 13:17:54	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	<b>6,45</b>
01/02/2024 13:20:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)	<b>5,90</b>
01/02/2024 13:21:00	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	<b>5,50</b>
01/02/2024 13:21:00	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)	<b>5,80</b>
01/02/2024 13:21:32	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 029)	<b>5,40</b>
01/02/2024 13:22:10	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	<b>5,00</b>
01/02/2024 13:23:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094)	<b>4,50</b>
01/02/2024 13:23:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 13:25:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA			
01/02/2024 13:25:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:30	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:39	<b>ADJUDICADO</b>		
21/02/2024 17:24:45	<b>HOMOLOGADO</b>		

**LOTE 4 - HOMOLOGADO  
Item 04 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> APTI	<b>Modelo:</b>
Descrição: Aveia em flocos finos 500 gramas - embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. * marca de referência: grings – pachá – yoki – kodilar			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 3,45		<b>Valor Total:</b> 345,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	149	28.965.669/0001-37	3,75	3,45		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	040	15.413.146/0001-36	3,75	3,55	2,90	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	9,00	9,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>		
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 13:07:31	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
01/02/2024 13:14:26	<b>DISPUTA</b>		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 149)	3,75
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,75
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 009)	9,00
01/02/2024 13:16:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 149)	3,65
01/02/2024 13:20:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,55
01/02/2024 13:20:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 149)	3,45
01/02/2024 13:24:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
01/02/2024 13:24:26	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:30	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:39	ADJUDICADO		
21/02/2024 17:24:45	HOMOLOGADO		

**LOTE 5 - HOMOLOGADO  
Item 05 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: PIFPAF	Modelo:
Descrição: Apresuntado fatiado (kg) – cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 5.790,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	006	28.965.669/0001-37	19,40	19,30		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	079	15.413.146/0001-36	19,40	19,40	0,52	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	027	22.462.857/0001-66	28,99	28,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:07:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
01/02/2024 13:14:26	DISPUTA		
01/02/2024 13:14:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	19,40
01/02/2024 13:14:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 006)	19,40
01/02/2024 13:14:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 027)	28,99
01/02/2024 13:16:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 006)	19,30
01/02/2024 13:24:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
01/02/2024 13:24:27	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 15:22:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:30 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:39 ADJUDICADO

21/02/2024 17:24:45 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO  
Item 06 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: BOM PRATO      Modelo: 5KG  
Descrição: Arroz beneficiado pacote 05 kg - subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. Percentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. Em fardos de 30 kg contendo 06 unidades (pacotes) de aproximadamente 5 kg cada com rótulo de identificação do produto contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagens em polietileno. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. \* marca de referência: q rende - império – codisul –diplomata – super ecco – granjeiro – amarel  
Quantidade: 650      Valor Unit.: 26,58      Valor Total: 17.277,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	034	22.462.857/0001-66	28,98	26,58		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	118	15.413.146/0001-36	28,99	28,68	7,90	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	130	13.751.798/0001-55	28,99	28,99	1,08	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	041	28.965.669/0001-37	28,99	28,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:14:26 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 041) 28,99

01/02/2024 13:14:26 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130) 28,99

01/02/2024 13:14:26 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118) 28,99

01/02/2024 13:14:26 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034) 28,98

01/02/2024 13:14:26 DISPUTA

01/02/2024 13:20:04 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118) 28,88

01/02/2024 13:21:43 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034) 28,78

01/02/2024 13:22:58 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118) 28,68

01/02/2024 13:22:58 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

01/02/2024 13:23:23 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034) 26,58

01/02/2024 13:23:38 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118) 6,48

01/02/2024 13:25:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

01/02/2024 13:25:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 13:25:39 HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 13:29:34 MENSAGEM D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)

Solicito o cancelamento do lance pois por algum motivo ele entrou com o valor de 6,48 que é inexequível para este item

01/02/2024 13:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, vou cancelar os lances e colocar o item para disputa novamente por ter ido para fase de habilitação.

01/02/2024 13:31:18 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:31:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Lances cancelados.

01/02/2024 13:31:31 DISPUTA

01/02/2024 13:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 118 no valor de 6,48 foi cancelado.

01/02/2024 13:32:32 MENSAGEM BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 034)

ja tinha habilitado o correto era passar pro segundo

01/02/2024 13:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Como pode-se identificar que foi um erro na digitação, pois o último lance era de 26,58 e a empresa ia ofertar 26,48, faltando na digitação o número 2, optamos por sanar essa falha e voltar os lances.

01/02/2024 13:41:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

01/02/2024 13:41:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

01/02/2024 13:41:31 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:32 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:39 ADJUDICADO

21/02/2024 17:24:45 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO  
Item 07 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BELLO SUL	Modelo: BELLO SUL
Descrição: Arroz Integral – Pacote com 1 kg. Longo, fino, tipo I integral. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 375,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018	15.413.146/0001-36	7,70	7,50		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	013	13.751.798/0001-55	7,70	7,60	1,33	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	110	28.965.669/0001-37	7,70	7,70	1,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	10,90	10,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 13:08:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
01/02/2024 13:14:27	DISPUTA			
01/02/2024 13:14:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 110)		7,70
01/02/2024 13:14:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		7,70
01/02/2024 13:14:27	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 009)		10,90
01/02/2024 13:14:27	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 013)		7,70
01/02/2024 13:15:31	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 013)		7,60
01/02/2024 13:19:02	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		7,50
01/02/2024 13:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA				
01/02/2024 13:24:27	HABILITAÇÃO			
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO			
21/02/2024 17:24:39	ADJUDICADO			
21/02/2024 17:24:45	HOMOLOGADO			

LOTE 8 - HOMOLOGADO  
Item 08 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: 400GR
Descrição: Bolacha salgada – Pacote com 400g. Biscoito crocante tipo cream cracker, de boa qualidade, inteiro. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Semelhante a Mabel.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 4,07		Valor Total: 1.424,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	139	22.462.857/0001-66	7,29	4,07		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	036	15.413.146/0001-36	7,30	4,17	2,46	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	143	28.965.669/0001-37	7,30	4,37	4,80	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	20,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	044	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	16,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO			
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/02/2024 13:14:27	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)		7,29
01/02/2024 13:14:27	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 044)		7,30
01/02/2024 13:14:27	DISPUTA			
01/02/2024 13:14:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)		7,30

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:14:27	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	7,30
01/02/2024 13:14:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	7,30
01/02/2024 13:15:36	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	6,15
01/02/2024 13:16:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	6,05
01/02/2024 13:18:18	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	5,95
01/02/2024 13:18:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	5,85
01/02/2024 13:18:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	5,75
01/02/2024 13:18:55	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	5,65
01/02/2024 13:19:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	5,55
01/02/2024 13:19:33	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	5,45
01/02/2024 13:19:53	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	5,27
01/02/2024 13:20:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	5,17
01/02/2024 13:21:49	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	5,07
01/02/2024 13:21:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	4,97
01/02/2024 13:22:14	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	4,87
01/02/2024 13:22:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	4,77
01/02/2024 13:22:29	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	4,67
01/02/2024 13:22:29	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 13:22:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	4,57
01/02/2024 13:23:03	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	4,47
01/02/2024 13:23:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 143)	4,37
01/02/2024 13:23:39	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	4,27
01/02/2024 13:23:55	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	4,17
01/02/2024 13:24:31	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 139)	4,07
01/02/2024 13:26:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 13:26:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:31	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:39	<b>ADJUDICADO</b>		
21/02/2024 17:24:45	<b>HOMOLOGADO</b>		

**LOTE 9 - HOMOLOGADO  
Item 09 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: ROSQUINHA
Descrição: Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabor leite, crocante, que conste em sua lista de ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, aromatizantes. Pacote de 350 gramas. Marca de referência Mabel - Marilan			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 3,85		Valor Total: 693,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	051 22.462.857/0001-66	6,79	3,85		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	144 28.965.669/0001-37	6,80	3,95	2,60	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	143 32.602.152/0001-50	6,80	4,65	17,72	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

4 DIMIPEL LTDA ME	056	13.751.798/0001-55	6,80	4,90	5,38	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	15.413.146/0001-36	6,80	6,60	34,69	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:14:27	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>6,79</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:14:27	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)			<b>6,80</b>
01/02/2024 13:15:42	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)			<b>4,90</b>
01/02/2024 13:16:49	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,80</b>
01/02/2024 13:18:06	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)			<b>6,60</b>
01/02/2024 13:18:32	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>4,65</b>
01/02/2024 13:18:51	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,55</b>
01/02/2024 13:22:53	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,45</b>
01/02/2024 13:22:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
01/02/2024 13:23:02	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,35</b>
01/02/2024 13:23:47	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,25</b>
01/02/2024 13:24:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>4,15</b>
01/02/2024 13:25:16	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>4,05</b>
01/02/2024 13:27:05	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 144)			<b>3,95</b>
01/02/2024 13:28:18	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>3,85</b>
01/02/2024 13:30:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA				
01/02/2024 13:30:18	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:32	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:40	<b>ADJUDICADO</b>				
21/02/2024 17:24:45	<b>HOMOLOGADO</b>				

**LOTE 10 - HOMOLOGADO  
Item 10 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: VALLE D'OURO	Modelo: VALLE D'OURO
Descrição: Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 400 gramas. Marca de referência vale dourado.			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 6,90	<b>Valor Total:</b> 1.242,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	15.413.146/0001-36	7,70	6,90		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	142	28.965.669/0001-37	7,70	7,00	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:14:27	DISPUTA				
01/02/2024 13:14:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 142)			7,70
01/02/2024 13:14:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,70
01/02/2024 13:17:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 142)			7,60
01/02/2024 13:20:19	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,50
01/02/2024 13:20:29	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 142)			7,40
01/02/2024 13:21:58	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,30
01/02/2024 13:22:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 142)			7,20
01/02/2024 13:22:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,10
01/02/2024 13:22:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/02/2024 13:22:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 142)			7,00
01/02/2024 13:23:24	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)			6,90
01/02/2024 13:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 13:25:25	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:40	ADJUDICADO				
21/02/2024 17:24:45	HOMOLOGADO				

LOTE 11 - FRACASSADO  
Item 11 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca:	Modelo:
Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de coco Sem Lactose: - tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - embalagem original de fábrica 400gr.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	002 28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:43:34	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 13:43:34	<b>LANCE</b> EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 002)				<b>7,99</b>
01/02/2024 13:53:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO				
01/02/2024 13:53:34	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:16:01	<b>MENSAGEM</b> EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 002) solicito desclassificação do item				
01/02/2024 15:18:53	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.				
01/02/2024 15:20:46	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO Desclassificado.				
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:31	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:40	<b>FRACASSADO</b>				

**LOTE 12 - FRACASSADO  
Item 12 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca:	Modelo:
<p>Descrição: Biscoito de Polvilho - Formato palito, sem glúten, com pelo menos 90% das características físicas intactas (palitos inteiros). Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Se o produto for de fabricação própria, deverá apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico, devendo também estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido para o alimento. Para o produto industrializado, prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega e, para o produto de fabricação própria, validade mínima de 30 dias. Embalagem com no mínimo 200 gramas. Sabor tradicional. Similar ou de melhor qualidade que as marcas "Vale D'ouro", "Cassini" e "Catuzo"</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	114 28.965.669/0001-37	5,99	5,99		Sim
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	049 15.413.146/0001-36	7,19	7,19	20,0334	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 13:08:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.		
01/02/2024 13:43:34	DISPUTA	
01/02/2024 13:43:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049) 7,19
01/02/2024 13:43:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 114) 5,99
01/02/2024 13:53:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO		
01/02/2024 13:53:34	HABILITAÇÃO	
01/02/2024 15:16:33	MENSAGEM	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 114)
solicito desclassificação do item		
01/02/2024 15:19:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.		
01/02/2024 15:20:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desclassificado.		
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO	
21/02/2024 17:24:40	FRACASSADO	

LOTE 13 - HOMOLOGADO  
Item 13 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: 400GR
Descrição: Bolacha doce – Pacote com 400g. Sabores variados, tipo maisena, leite, coco e chocolate, de boa qualidade, inteiro. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de. validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Mabel.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,47	Valor Total: 2.682,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	7,29	4,47		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	023	28.965.669/0001-37	7,30	4,57	2,24	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	079	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	15,32	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	7,30	5,37	1,90	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	049	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	14,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO	
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 13:43:34	DISPUTA	
01/02/2024 13:43:34	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079) 7,30
01/02/2024 13:43:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023) 7,30

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:43:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	7,30
01/02/2024 13:43:34	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	7,30
01/02/2024 13:43:34	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	7,29
01/02/2024 13:44:09	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	7,19
01/02/2024 13:44:12	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	6,15
01/02/2024 13:44:14	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	7,00
01/02/2024 13:44:27	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	6,05
01/02/2024 13:44:35	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,50
01/02/2024 13:44:45	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	5,27
01/02/2024 13:45:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	5,37
01/02/2024 13:46:12	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,17
01/02/2024 13:46:33	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,07
01/02/2024 13:46:56	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)	4,97
01/02/2024 13:47:44	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5,37.	
01/02/2024 13:47:55	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	4,87
01/02/2024 13:48:09	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)	4,77
01/02/2024 13:48:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	4,67
01/02/2024 13:48:33	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)	4,57
01/02/2024 13:48:42	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) digitei errado	
01/02/2024 13:49:06	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)	4,47
01/02/2024 13:49:22	MENSAGEM	PREGOEIRO Quer que cancele ou não?	
01/02/2024 13:53:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA	
01/02/2024 13:53:34	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:40	ADJUDICADO		
21/02/2024 17:24:45	HOMOLOGADO		

**LOTE 14 - HOMOLOGADO  
Item 14 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGUBOM	Modelo: UGUBOM
Descrição: Canjica de milho especial 500 gramas – subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses.* produto com qualidade similar ou superior às marcas: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00	<b>Valor Total: 500,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	086	15.413.146/0001-36	5,99	5,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	117	22.462.857/0001-66	5,98	5,20	4,00	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	5,99	5,30	1,92	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	109	28.965.669/0001-37	5,99	5,99	13,02	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:43:34	DISPUTA				
01/02/2024 13:43:34	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 117)			5,98
01/02/2024 13:43:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086)			5,99
01/02/2024 13:43:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 109)			5,99
01/02/2024 13:43:34	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)			5,99
01/02/2024 13:44:20	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)			5,30
01/02/2024 13:44:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 117)			5,20
01/02/2024 13:44:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086)			5,00
01/02/2024 13:53:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 13:53:34	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:40	ADJUDICADO				
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO				

LOTE 15 - HOMOLOGADO  
Item 15 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGUBOM	Modelo: UGUBOM
Descrição: Canjiquinha de milho amarela 500 gramas – tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	104 15.413.146/0001-36	2,99	1,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	003 28.965.669/0001-37	2,99	1,90	5,56	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	051 22.462.857/0001-66	2,98	2,40	26,32	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	124 13.751.798/0001-55	2,99	2,50	4,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO	
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA	
01/02/2024 13:43:35	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051) <b>2,98</b>
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 003) <b>2,99</b>
01/02/2024 13:43:35	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 124) <b>2,99</b>
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104) <b>2,99</b>
01/02/2024 13:44:25	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 124) <b>2,50</b>
01/02/2024 13:45:11	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 051) <b>2,40</b>
01/02/2024 13:45:14	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104) <b>2,00</b>
01/02/2024 13:46:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 003) <b>1,90</b>
01/02/2024 13:48:06	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104) <b>1,80</b>
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA		
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO	
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO	
21/02/2024 17:24:40	ADJUDICADO	
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO	

**LOTE 16 - HOMOLOGADO  
Item 16 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: APTI	Modelo: 200GR
Descrição: Chocolate em pó solúvel – 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g. * marca de referência: apti – qualicau – nestlé – garoto – pink – dois frades			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 8,30	Valor Total: 2.905,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	036	22.462.857/0001-66	13,95	8,30		Sim
2 DIMPEL LTDA ME	130	13.751.798/0001-55	14,00	8,40	1,20	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	055	28.965.669/0001-37	14,00	8,70	3,57	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	106	15.413.146/0001-36	14,00	9,30	6,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO	
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:43:35	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	13,95
01/02/2024 13:43:35	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	14,00
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	14,00
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	14,00
01/02/2024 13:44:32	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	13,00
01/02/2024 13:45:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	12,90
01/02/2024 13:45:32	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	12,80
01/02/2024 13:45:48	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	12,50
01/02/2024 13:45:54	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	12,40
01/02/2024 13:46:04	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	12,00
01/02/2024 13:46:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	11,90
01/02/2024 13:46:22	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	10,50
01/02/2024 13:46:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	10,40
01/02/2024 13:47:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	10,30
01/02/2024 13:47:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	10,20
01/02/2024 13:48:42	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	10,00
01/02/2024 13:48:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	9,90
01/02/2024 13:48:54	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	9,50
01/02/2024 13:48:56	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	9,80
01/02/2024 13:49:02	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	9,30
01/02/2024 13:49:05	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	9,00
01/02/2024 13:49:20	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,90
01/02/2024 13:49:24	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	8,80
01/02/2024 13:49:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 055)	8,70
01/02/2024 13:49:54	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	8,60
01/02/2024 13:49:59	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,50
01/02/2024 13:50:06	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 130)	8,40
01/02/2024 13:50:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,30
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:41	ADJUDICADO		
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO		

**LOTE 17 - HOMOLOGADO  
Item 17 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**Item:** 1      **Unidade:** Pacote      **Marca:** MENINA      **Modelo:**  
**Descrição:** Coco ralado 100 gramas – produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. \* marca de referência: copra – mais coco – sococo  
**Quantidade:** 70      **Valor Unit.:** 2,89      **Valor Total:** 202,30

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	141	28.965.669/0001-37	3,60	2,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	050	15.413.146/0001-36	3,60	2,99	3,46	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	3,59	3,19	6,69	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 13:43:35	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				<b>3,60</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				<b>3,60</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				<b>3,59</b>
01/02/2024 13:44:40	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				<b>3,49</b>
01/02/2024 13:45:47	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				<b>3,39</b>
01/02/2024 13:46:02	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				<b>3,29</b>
01/02/2024 13:47:31	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 109)				<b>3,19</b>
01/02/2024 13:47:42	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				<b>3,09</b>
01/02/2024 13:48:51	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)				<b>2,99</b>
01/02/2024 13:49:07	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)				<b>2,89</b>
01/02/2024 13:53:35	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 13:53:35	<b>HABILITAÇÃO</b>					
01/02/2024 15:22:30	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
01/02/2024 15:37:32	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>					
21/02/2024 17:24:41	<b>ADJUDICADO</b>					
21/02/2024 17:24:46	<b>HOMOLOGADO</b>					

**LOTE 18 - HOMOLOGADO  
Item 18 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: FUGINI      Modelo: FUGINI  
Descrição: Ervilha em conserva – Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: fugini – predileta – knorr  
Quantidade: 350      Valor Unit.: 2,20      Valor Total: 770,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	103	13.751.798/0001-55	3,50	2,20		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	035	28.965.669/0001-37	3,50	3,10	40,91	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	044	15.413.146/0001-36	3,50	3,40	9,68	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:43:35	DISPUTA					
01/02/2024 13:43:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)				3,50
01/02/2024 13:43:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 035)				3,50
01/02/2024 13:43:35	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				3,50
01/02/2024 13:44:38	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				3,20
01/02/2024 13:45:00	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)				3,40
01/02/2024 13:45:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 035)				3,10
01/02/2024 13:45:57	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 103)				2,20
01/02/2024 13:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME						
01/02/2024 13:53:35	HABILITAÇÃO					
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO					
21/02/2024 17:24:41	ADJUDICADO					
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO					

**LOTE 19 - HOMOLOGADO**  
Item 19 - Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**Item:** 1      **Unidade:** Lata      **Marca:** COLONIAL      **Modelo:** 340GR  
**Descrição:** Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. \* marca de referência: elefante - heinz – santa amália  
**Quantidade:** 1.000      **Valor Unit.:** 4,44      **Valor Total:** 4.440,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	086	22.462.857/0001-66	6,49	4,44		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	026	32.602.152/0001-50	6,50	4,54	2,25	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	119	15.413.146/0001-36	6,50	6,29	38,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	092	28.965.669/0001-37	6,50	6,50	3,34	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	8,30	8,30		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 13:09:21	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO				
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 092)				<b>6,50</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)				<b>6,50</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				<b>8,30</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>6,49</b>
01/02/2024 13:43:35	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>6,50</b>
01/02/2024 13:44:19	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>6,39</b>
01/02/2024 13:44:31	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)				<b>6,29</b>
01/02/2024 13:44:38	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>6,19</b>
01/02/2024 13:46:00	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>6,09</b>
01/02/2024 13:46:09	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>5,99</b>
01/02/2024 13:46:50	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>5,89</b>
01/02/2024 13:47:00	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>5,79</b>
01/02/2024 13:47:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>5,69</b>
01/02/2024 13:48:10	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>5,59</b>
01/02/2024 13:48:33	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>5,49</b>
01/02/2024 13:48:40	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)				<b>5,39</b>
01/02/2024 13:49:40	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)				<b>5,29</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:49:49	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	5,19
01/02/2024 13:50:11	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)	4,99
01/02/2024 13:50:20	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	4,89
01/02/2024 13:50:37	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)	4,79
01/02/2024 13:51:25	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	4,54
01/02/2024 13:51:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)	4,44
01/02/2024 13:51:47	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 13:53:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 13:53:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:31	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:28:08	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Declaramos intenção de recurso, pois a marca fornecida não atende ao solicitado em edital.			
01/02/2024 15:37:32	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/02/2024 15:10:56	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Nome do arquivo: recurso_assinado.pdf			
06/02/2024 15:11:03	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Segue em anexo, peça recursal.			
07/02/2024 00:00:01	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>		
09/02/2024 16:45:34	<b>CONTRA-RAZÃO REGISTRADA</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA	
Arquivo anexado.			
09/02/2024 16:45:34	<b>ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA	
Nome do arquivo: Recurso Pouso Alto.pdf			
12/02/2024 00:00:01	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>		
21/02/2024 17:23:30	<b>ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO</b>	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: 80 - Ata Julgamento Razões e Contrarrazões MA TOMATE.pdf			
21/02/2024 17:23:58	<b>RECURSO JULGADO</b>	PREGOEIRO	
O Agente de Contratação (Pregoeiro) e sua Equipe de Apoio, com a participação do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, ao analisar as razões do recurso verificaram a impossibilidade da sua aceitação, frente ao que foi observado e seguido, em especial que a descrição e especificações do item foram direcionadas como mínimas e isso foi observado. Por isso, O RECURSO NÃO É ACOLHIDO E ULGADO IMPROCEDENTE.			
21/02/2024 17:24:01	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:41	<b>ADJUDICADO</b>		
21/02/2024 17:24:46	<b>HOMOLOGADO</b>		

**LOTE 20 - FRACASSADO  
Item 20 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Pacote	Marca:	Modelo:
Descrição: Farinha de Arroz: Farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. Embalagem de 1 kg. Ex.: Urbano ou similar			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	057	28.965.669/0001-37	3,99	3,99		Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:43:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 057)			3,99
01/02/2024 13:43:36	DISPUTA				
01/02/2024 13:53:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO					
01/02/2024 13:53:36	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:16:49	MENSAGEM	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 057)			
solicito desclassificação do item					
01/02/2024 15:19:29	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.					
01/02/2024 15:21:02	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Desclassificado.					
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:41	FRACASSADO				

LOTE 21 - HOMOLOGADO  
Item 21 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Farinha de mandioca 500 gramas - torrada grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem de aproximadamente 500g, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – yoki			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	014 13.751.798/0001-55	4,29	2,80		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	076 15.413.146/0001-36	4,29	3,00	7,14	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	004 22.462.857/0001-66	4,28	4,28	42,67	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	135 28.965.669/0001-37	4,29	4,29	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:54:21	DISPUTA				
01/02/2024 13:54:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)			4,28

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 13:54:21	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	4,29
01/02/2024 13:54:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	4,29
01/02/2024 13:54:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 135)	4,29
01/02/2024 13:55:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	4,00
01/02/2024 13:56:55	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3,10
01/02/2024 13:57:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	3,00
01/02/2024 13:57:36	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	2,80
01/02/2024 14:04:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMPEL LTDA ME			
01/02/2024 14:04:21	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:41	ADJUDICADO		
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO		

**LOTE 22 - HOMOLOGADO  
Item 22 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Farinha de Milho amarela – Pacote com 1 kg. Seca, amarela, tipo 1. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	7,80	6,00		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	15.413.146/0001-36	7,80	6,40	6,67	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	138	22.462.857/0001-66	7,79	7,79	21,72	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	029	28.965.669/0001-37	7,80	7,80	0,13	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:54:21	DISPUTA		
01/02/2024 13:54:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 029)	7,80
01/02/2024 13:54:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 138)	7,79
01/02/2024 13:54:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,80
01/02/2024 13:54:21	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)	7,80
01/02/2024 13:55:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,50
01/02/2024 13:57:03	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)	6,50
01/02/2024 13:57:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	6,40

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 13:57:51	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)	6,00
01/02/2024 14:04:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME			
01/02/2024 14:04:21	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:41	ADJUDICADO		
21/02/2024 17:24:46	HOMOLOGADO		

LOTE 23 - ADJUDICADO  
Item 23 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SANTO GRANO	Modelo: SANTO GRANO
Descrição: Farinha de trigo – Pacote com 1 kg. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: aniela – globo – bello sapore – vilma – clarice			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,15	Valor Total: 1.102,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	064	15.413.146/0001-36	4,55	3,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	133	28.965.669/0001-37	4,55	3,40	7,94	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	036	13.751.798/0001-55	4,55	3,73	9,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	095	22.462.857/0001-66	4,54	3,90	4,56	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	017	32.602.152/0001-50	4,55	4,28	9,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 13:54:21	DISPUTA		
01/02/2024 13:54:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,54
01/02/2024 13:54:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 133)	4,55
01/02/2024 13:54:21	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	4,55
01/02/2024 13:54:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)	4,55
01/02/2024 13:54:21	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	4,55
01/02/2024 13:54:55	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	4,28
01/02/2024 13:55:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 095)	3,90
01/02/2024 13:55:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)	3,50
01/02/2024 13:56:56	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 133)	3,40
01/02/2024 13:57:12	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	3,73
01/02/2024 13:57:15	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)	3,15

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:04:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:04:22 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:32 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:41 ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO

Item 24 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: AMARAL	Modelo: 1KG
Descrição: Feijão – Feijão carioca: tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. * marca de referência: império – codil – caldo mineiro – del plata			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 6,88	Valor Total: 6.192,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	002	22.462.857/0001-66	6,88	6,88		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	078	28.965.669/0001-37	6,89	6,89	0,15	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	115	15.413.146/0001-36	6,89	6,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMIPEL LTDA ME	106	13.751.798/0001-55	7,58	7,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:09:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

01/02/2024 13:54:22 DISPUTA

01/02/2024 13:54:22 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 115) 6,89

01/02/2024 13:54:22 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 002) 6,88

01/02/2024 13:54:22 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 078) 6,89

01/02/2024 13:54:22 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 106) 7,58

01/02/2024 14:04:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

01/02/2024 14:04:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

01/02/2024 14:04:22 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:32 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:41 ADJUDICADO

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 25 - FRACASSADO  
Item 25 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca:	Modelo:
Descrição: Feijão preto - Feijão carioca: tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. * marca de referência: zanhas – codisul – caldo mineiro – tropeiro – fantástico – pachá			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	135	28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	142	15.413.146/0001-36	9,40	9,40	17,6471	Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	041	22.462.857/0001-66	9,50	9,50	1,0638	Sim
DIMPEL LTDA ME	009	13.751.798/0001-55	10,50	10,50	10,5263	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:10:16	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:10:24	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:10:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA					
01/02/2024 13:54:22	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				10,50
01/02/2024 13:54:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 041)				9,50
01/02/2024 13:54:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)				9,40
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 135)				7,99
01/02/2024 14:04:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 14:04:22	HABILITAÇÃO					
01/02/2024 15:17:08	MENSAGEM	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 135)				
solicito desclassificação do item						
01/02/2024 15:19:51	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.						
01/02/2024 15:21:10	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Desclassificado.						
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO					

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

21/02/2024 17:24:42 FRACASSADO

LOTE 26 - ADJUDICADO  
Item 26 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: Fermento em pó químico – Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. * marca de referência: royal – trisant –apti			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 6,30	Valor Total: 567,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	007	28.965.669/0001-37	7,99	6,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	024	22.462.857/0001-66	7,98	6,40	1,59	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	009	13.751.798/0001-55	7,99	6,80	6,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	138	15.413.146/0001-36	9,42	9,42		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:11:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.					
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA				
01/02/2024 13:54:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 138)			9,42
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			7,99
01/02/2024 13:54:22	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)			7,99
01/02/2024 13:54:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			7,98
01/02/2024 13:56:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			7,88
01/02/2024 13:57:25	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)			6,80
01/02/2024 13:57:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,70
01/02/2024 13:57:56	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			6,60
01/02/2024 13:58:28	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,50
01/02/2024 13:58:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 024)			6,40
01/02/2024 13:59:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 007)			6,30
01/02/2024 14:04:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO					
01/02/2024 14:04:24	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:42	ADJUDICADO				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 27 - FRACASSADO  
Item 27 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Fécula de batata - sem glúten - embalagens de 200 (duzentos) gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega - para o atendimento exclusivo de alunos com restrições ao glúten - quantidades e entregas conforme demanda - embalagem			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	099 28.965.669/0001-37	12,30	12,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:54:22	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099)			12,30
01/02/2024 13:54:22	DISPUTA				
01/02/2024 14:04:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO					
01/02/2024 14:04:23	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:17:23	MENSAGEM	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099)			
solicito desclassificação do item					
01/02/2024 15:20:02	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.					
01/02/2024 15:21:17	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Desclassificado.					
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:32	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:42	FRACASSADO				

LOTE 28 - ADJUDICADO  
Item 28 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: JK	Modelo: 1KG
Descrição: Fubá 01 kg - fubá mimoso, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo aproximadamente 01 kg rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. * marca de referência: zanfas – sinhá – pachá – yoki – ki-flor – pramar			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	118 22.462.857/0001-66	3,15	2,60		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	049	15.413.146/0001-36	3,15	2,70	3,85	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	088	13.751.798/0001-55	3,15	2,90	7,41	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	145	28.965.669/0001-37	3,15	3,15	8,62	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:54:22	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 13:54:22	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 145)			<b>3,15</b>
01/02/2024 13:54:22	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			<b>3,15</b>
01/02/2024 13:54:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>3,15</b>
01/02/2024 13:54:22	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)			<b>3,15</b>
01/02/2024 13:55:18	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>3,05</b>
01/02/2024 13:57:31	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			<b>2,90</b>
01/02/2024 13:57:37	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)			<b>2,80</b>
01/02/2024 13:57:44	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>2,70</b>
01/02/2024 13:58:38	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 118)			<b>2,60</b>
01/02/2024 14:04:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 14:04:23	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:31	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:31	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:42	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 29 - ADJUDICADO  
Item 29 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Bandeja	Marca: PORTO ALEGRE	Modelo: BANDEJA 6 UNDADES
Descrição: logurte com polpa de morango, produto obtido através de leite ou leite reconstituído padronizado com polpa de frutas, bandeja com 6 unidades, cada unidade pesando no mínimo 90g totalizando em 540g. (Não bebida láctea). * marca de referência: itambé – paulista – frimesa			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.:</b> 5,29	<b>Valor Total:</b> 3.703,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	5,49	5,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	15.413.146/0001-36	5,50	5,39	1,89	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	070	28.965.669/0001-37	5,50	5,50	2,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:54:23	DISPUTA				
01/02/2024 13:54:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)			5,50
01/02/2024 13:54:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 070)			5,50
01/02/2024 13:54:23	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)			5,49
01/02/2024 13:56:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)			5,39
01/02/2024 13:57:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 125)			5,29
01/02/2024 14:04:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA					
01/02/2024 14:04:26	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:31	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:42	ADJUDICADO				

**LOTE 30 - ADJUDICADO  
Item 30 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Bandeja	Marca: TREVINHO	Modelo: TREVINHO
Descrição: Iogurte sem lactose Produto zero lactose, para dietas com restrição de lactose. Deve ser 0% LACTOSE. Embalagem de 540 g com 6 unidades, contendo seis unidades. Deve conter no rótulo: lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade MÍNIMA DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA, selo de inspeção (IMA ou SIF) e orientações de conservação. Apresentar amostra do produto para análise do rótulo.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 810,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	014 15.413.146/0001-36	8,20	8,10		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	018 28.965.669/0001-37	8,20	8,20	1,23	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 13:54:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)			8,20
01/02/2024 13:54:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 018)			8,20
01/02/2024 13:54:23	DISPUTA				
01/02/2024 13:56:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)			8,10

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:04:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:04:26 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:34 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:43 ADJUDICADO

LOTE 31 - ADJUDICADO

Item 31 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ADES	Modelo:
Descrição: Leite de soja - alimento a base de soja deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, embalagem de aproximadamente 1l. na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. marcas de referência: ades original®, cemil soy original®, mais vita soja original.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 319,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	041	28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	8,98	8,98		Sim
DIMIPEL LTDA ME	022	13.751.798/0001-55	9,73	9,73	8,3519	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 13:11:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

01/02/2024 13:11:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

01/02/2024 14:05:39 DISPUTA

01/02/2024 14:05:39 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 041) 7,99

01/02/2024 14:05:39 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) 8,98

01/02/2024 14:05:39 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 9,73

01/02/2024 14:15:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

01/02/2024 14:15:40 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:34 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:43 ADJUDICADO

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 32 - ADJUDICADO  
Item 32 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: Leite longa vida sem lactose – Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da entrega			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	133	15.413.146/0001-36	6,90	4,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013	28.965.669/0001-37	6,90	4,90	2,08	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	127	13.751.798/0001-55	6,90	5,20	6,12	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	104	22.462.857/0001-66	6,89	6,45	24,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA				
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			6,90
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,89
01/02/2024 14:07:11	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			6,79
01/02/2024 14:07:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,65
01/02/2024 14:08:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			6,55
01/02/2024 14:08:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 104)			6,45
01/02/2024 14:09:09	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			6,00
01/02/2024 14:09:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			5,90
01/02/2024 14:09:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			5,80
01/02/2024 14:09:56	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)			5,20
01/02/2024 14:10:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			5,10
01/02/2024 14:10:24	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			5,00
01/02/2024 14:10:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)			4,90
01/02/2024 14:11:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 133)			4,80
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:34	EM ADJUDICAÇÃO				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

21/02/2024 17:24:43 ADJUDICADO

LOTE 33 - ADJUDICADO  
Item 33 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Horizonte	Modelo: Horizonte
Descrição: Leite em pó integral – Pacote com 400g. Sem adição de açúcar e soro. Ingrediente: leite integral, vitamina: C, A e D, fosfato tricálcico, pirofosfato ferro e emulsificante lecitina de soja. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: dank – kamby – piracanjuba – ninho- itambé – italac			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 11.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	030	33.174.960/0001-27	16,99	11,20		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	113	22.462.857/0001-66	16,98	11,40	1,79	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	112	15.413.146/0001-36	16,99	13,30	16,67	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	16,99	13,95	4,89	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	066	32.602.152/0001-50	16,99	15,55	11,47	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	102	28.965.669/0001-37	16,99	15,70	0,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA					
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 102)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,98
01/02/2024 14:07:11	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,88
01/02/2024 14:07:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,70
01/02/2024 14:07:29	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				16,60
01/02/2024 14:07:57	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,50
01/02/2024 14:08:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,40
01/02/2024 14:08:44	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,30
01/02/2024 14:08:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)				16,20
01/02/2024 14:09:10	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)				16,10
01/02/2024 14:09:20	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)				16,00
01/02/2024 14:09:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 102)				15,90

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:09:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	15,80
01/02/2024 14:09:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 066)	15,55
01/02/2024 14:09:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 102)	15,70
01/02/2024 14:10:07	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)	13,95
01/02/2024 14:10:11	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,85
01/02/2024 14:10:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	13,30
01/02/2024 14:10:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,20
01/02/2024 14:13:53	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	13,10
01/02/2024 14:13:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:14:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	13,00
01/02/2024 14:14:34	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,90
01/02/2024 14:14:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,80
01/02/2024 14:15:02	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,70
01/02/2024 14:15:29	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,60
01/02/2024 14:15:42	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,50
01/02/2024 14:16:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,40
01/02/2024 14:16:21	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,30
01/02/2024 14:16:49	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,20
01/02/2024 14:17:07	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	12,10
01/02/2024 14:17:29	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	12,00
01/02/2024 14:17:39	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,90
01/02/2024 14:17:56	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,80
01/02/2024 14:18:05	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,70
01/02/2024 14:18:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,60
01/02/2024 14:18:42	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,50
01/02/2024 14:19:12	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 113)	11,40
01/02/2024 14:19:27	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 030)	11,20
01/02/2024 14:21:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI			
01/02/2024 14:21:28	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:31	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:43	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 34 - FRACASSADO  
Item 34 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose 300 gramas - leite em pó integral instantâneo com identificação: sem lactose ou zero lactose ou 0% lactose ou no lac. ou lacfree. Produto vitaminado, sem acréscimo de açúcar; isento de gorduras trans. no seu rótulo deverá ter informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre diluição e armazenamento, além da informação "não contém glúten" e quantidade; de acordo com a legislação vigente do referido item. Produto específico para dietas com restrição de lactose. Unidade: embalagem primária: pacote ou sachê aluminizado, litografado com peso líquido de aproximadamente 300 gramas. Validade mínima de 9 (nove) meses. * marca de referência: itambé – ninho – sereníssima			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	078	28.965.669/0001-37	16,99	16,99		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	126	22.462.857/0001-66	24,99	24,99	47,0865	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:12:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA					
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 078)				16,99
01/02/2024 14:05:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 126)				24,99
01/02/2024 14:15:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 14:15:40	HABILITAÇÃO					
01/02/2024 15:17:32	MENSAGEM	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 078)				
solicito desclassificação do item						
01/02/2024 15:20:27	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.						
01/02/2024 15:21:43	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Desclassificado.						
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/02/2024 15:37:33	EM ADJUDICAÇÃO					
21/02/2024 17:24:43	FRACASSADO					

LOTE 35 - ADJUDICADO  
Item 35 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DON SAPORE	Modelo: 500GR
Descrição: Macarrão tipo fusilli 500 gramas - massa com ovos, sêmola de trigo. Embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. * marca de referência: santa amália- galo- vilma			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	037	22.462.857/0001-66	4,39	2,60		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	4,40	2,70	3,85	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	4,40	3,30	22,22	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	15.413.146/0001-36	4,40	4,09	23,94	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	094	28.965.669/0001-37	4,40	4,29	4,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:05:40	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			<b>4,40</b>
01/02/2024 14:05:40	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 094)			<b>4,40</b>
01/02/2024 14:05:40	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>4,39</b>
01/02/2024 14:05:40	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)			<b>4,40</b>
01/02/2024 14:05:40	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>4,40</b>
01/02/2024 14:05:40	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:06:57	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 094)			<b>4,29</b>
01/02/2024 14:07:20	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)			<b>4,19</b>
01/02/2024 14:07:42	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			<b>4,09</b>
01/02/2024 14:08:06	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)			<b>3,99</b>
01/02/2024 14:09:25	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>3,89</b>
01/02/2024 14:09:27	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>2,70</b>
01/02/2024 14:10:04	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 113)			<b>3,30</b>
01/02/2024 14:11:37	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>3,20</b>
01/02/2024 14:12:55	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>2,60</b>
01/02/2024 14:15:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA				
01/02/2024 14:15:40	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:31	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:43	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 36 - ADJUDICADO  
Item 36 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GALO	Modelo: GALO
Descrição: Macarrão tipo fusilli integral 500 gramas – massa de trigo com ovos com farinha integral, especial, grãos selecionados, produzido com farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo especial. Aroma, cor e sabor característicos. Umidade máxima 13%. Embalagem filme mate de bopp (plástico metalizado) + polipropileno contendo aproximadamente 500 gramas. Apresentação em fardos filme de polietileno de 20 pacotes. Prazo de validade de 24 meses. Rotulagem com as informações obrigatórias mais as informações de armazenar ou conservar o produto em local seco e arejado, assim como as informações de: ". contém glúten .e atenção alérgicos: contém derivado de trigo. Pode conter soja, aveia, cevada e centeio. * marca de referência: santa amália, orquidea – renata			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 4,60	<b>Valor Total:</b> 92,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	113 13.751.798/0001-55	5,15	4,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	024 28.965.669/0001-37	5,15	5,05	9,78	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:05:40	DISPUTA				
01/02/2024 14:05:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 024)			5,15
01/02/2024 14:05:40	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 113)			5,15
01/02/2024 14:06:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 024)			5,05
01/02/2024 14:09:35	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 113)			4,60
01/02/2024 14:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME					
01/02/2024 14:15:41	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:35	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:43	ADJUDICADO				

LOTE 37 - ADJUDICADO  
Item 37 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Doriana	Modelo: Unidade
Descrição: Margarina – pote 500 gramas - produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais( 80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Produzida a partir de interesterificação, obrigatória a designação “livre de gordura trans”, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: qualy – doriana - delícia – vigor			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,65	Valor Total: 1.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	067 32.602.152/0001-50	7,50	5,65		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	058 28.965.669/0001-37	7,50	5,75	1,77	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	102 22.462.857/0001-66	7,49	6,75	17,39	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	006 15.413.146/0001-36	7,50	7,19	6,52	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	045 13.751.798/0001-55	7,50	7,50	4,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
01/02/2024 14:05:41	<b>DISPUTA</b>	
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	7,50
	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 045)	
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	7,50
	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	7,49
	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 102)	
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	7,50
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	7,50
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:06:30	<b>LANCE</b>	7,39
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:07:31	<b>LANCE</b>	7,29
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:08:07	<b>LANCE</b>	7,19
	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	
01/02/2024 14:08:23	<b>LANCE</b>	7,09
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:08:55	<b>LANCE</b>	6,99
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:09:24	<b>LANCE</b>	6,89
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:09:51	<b>LANCE</b>	6,75
	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 102)	
01/02/2024 14:10:35	<b>LANCE</b>	6,65
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:11:34	<b>LANCE</b>	6,55
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:12:04	<b>LANCE</b>	6,45
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:12:13	<b>LANCE</b>	6,35
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:12:32	<b>LANCE</b>	6,25
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:12:39	<b>LANCE</b>	6,15
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:12:49	<b>LANCE</b>	6,05
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:12:59	<b>LANCE</b>	5,95
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:13:19	<b>LANCE</b>	5,85
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:13:28	<b>LANCE</b>	5,75
	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 058)	
01/02/2024 14:13:36	<b>LANCE</b>	5,65
	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 067)	
01/02/2024 14:15:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI	
01/02/2024 14:15:41	<b>HABILITAÇÃO</b>	
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
01/02/2024 15:37:35	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
21/02/2024 17:24:44	<b>ADJUDICADO</b>	

**LOTE 38 - ADJUDICADO  
Item 38 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Lata	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: Milho verde 280 gramas - milho em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. validade 02 anos. * marca de referência: fugini – predileta – knorr			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 2,96	<b>Valor Total:</b> 1.480,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	051 13.751.798/0001-55	3,99	2,96		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	078 15.413.146/0001-36	3,99	3,10	4,73	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	092	32.602.152/0001-50	3,99	3,77	21,61	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	046	28.965.669/0001-37	3,99	3,88	2,92	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	011	22.462.857/0001-66	3,98	3,98	2,58	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:05:41	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 046)			<b>3,99</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)			<b>3,99</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 051)			<b>3,99</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 011)			<b>3,98</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 092)			<b>3,99</b>
01/02/2024 14:06:13	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 046)			<b>3,88</b>
01/02/2024 14:07:39	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 092)			<b>3,77</b>
01/02/2024 14:08:21	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)			<b>3,10</b>
01/02/2024 14:09:48	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 051)			<b>2,96</b>
01/02/2024 14:15:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME					
01/02/2024 14:15:41	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:44	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 39 - ADJUDICADO  
Item 39 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: VITA LIV	Modelo: VITA LIV
Descrição: Óleo de soja – Óleo de soja refinado, tipo 1. Garrafa com 900 ml. Embalagem com identificação do produto, marca, data, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 750	<b>Valor Unit.:</b> 5,99	<b>Valor Total:</b> 4.492,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	024	15.413.146/0001-36	6,49	5,99		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	147	22.462.857/0001-66	6,48	6,28	4,84	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	014	28.965.669/0001-37	6,49	6,38	1,59	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	037	13.751.798/0001-55	6,49	6,49	1,72	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:05:41	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)			<b>6,49</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 014)			<b>6,49</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 147)			<b>6,48</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 037)			<b>6,49</b>
01/02/2024 14:06:02	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 014)			<b>6,38</b>
01/02/2024 14:06:34	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 147)			<b>6,28</b>
01/02/2024 14:07:47	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)			<b>5,99</b>
01/02/2024 14:15:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:15:41	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:45	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 40 - ADJUDICADO  
Item 40 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: SALADA	Modelo: SALADA
<p>Descrição: Óleo de Milho – De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de milho é óleo refinado obtido do germe dos grãos da espécie Zeamays., por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação Tipo 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g (teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste; Índice de Peróxidos menor ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O óleo de milho deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%, umidade e material volátil menor que 0,1%; sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25 °C: Límpido e isentos de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação. Rotulagem Nutricional obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº 6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº 6268/2027. Embalagem em PETs de 900 ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida). Validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária</p>			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 13,15	<b>Valor Total:</b> 1.315,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	072 15.413.146/0001-36	13,25	13,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013 28.965.669/0001-37	13,25	13,25	0,76	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	085 22.462.857/0001-66	14,99	14,99		Sim

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 13:12:36	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.					
01/02/2024 14:05:41	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			<b>13,25</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 085)			<b>14,99</b>
01/02/2024 14:05:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 013)			<b>13,25</b>
01/02/2024 14:08:39	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			<b>13,15</b>
01/02/2024 14:15:41	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:15:41	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:45	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 41 - ADJUDICADO  
Item 41 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dúzia	Marca: CEASA	Modelo: DUZIA
Descrição: Ovos de granja – Brancos, grandes, classe A. pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos), com 12 unidades. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento.			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 7,00	<b>Valor Total:</b> 4.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	067 22.462.857/0001-66	7,69	7,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	099 28.965.669/0001-37	7,70	7,15	2,14	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	087 15.413.146/0001-36	7,70	7,25	1,40	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:21:44	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:21:44	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)			<b>7,69</b>
01/02/2024 14:21:44	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 099)			<b>7,70</b>
01/02/2024 14:21:44	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>7,70</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:22:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)	<b>7,25</b>
01/02/2024 14:23:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099)	<b>7,15</b>
01/02/2024 14:24:30	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)	<b>7,00</b>
01/02/2024 14:31:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 14:31:45	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:35	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:45	ADJUDICADO		

**LOTE 42 - ADJUDICADO  
Item 42 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CABOCLO	Modelo: 500GR
Descrição: Pó de café com 500g – 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. *Marcas de referência meridiano, três corações e melita			
Quantidade: 420	<b>Valor Unit.:</b> 11,40	<b>Valor Total:</b> 4.788,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	15,54	11,40		Sim
2 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	057	33.174.960/0001-27	15,75	11,50	0,88	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	009	28.965.669/0001-37	15,75	13,30	15,65	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	15,75	13,60	2,26	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	056	32.602.152/0001-50	15,75	14,25	4,78	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	15,75	15,00	5,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 14:21:45	DISPUTA		
01/02/2024 14:21:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>15,54</b>
01/02/2024 14:21:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 009)	<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)	<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	<b>15,75</b>
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	<b>15,75</b>
01/02/2024 14:22:03	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	<b>15,40</b>
01/02/2024 14:22:19	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)	<b>15,30</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:22:28	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	13,60
01/02/2024 14:22:28	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	15,20
01/02/2024 14:22:36	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	13,40
01/02/2024 14:23:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 009)	13,30
01/02/2024 14:23:51	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 056)	14,25
01/02/2024 14:24:43	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 133)	15,00
01/02/2024 14:24:45	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	13,10
01/02/2024 14:24:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	13,00
01/02/2024 14:24:54	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	12,80
01/02/2024 14:26:42	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	12,70
01/02/2024 14:26:52	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	12,60
01/02/2024 14:27:10	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	12,40
01/02/2024 14:27:21	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	12,30
01/02/2024 14:28:31	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	12,20
01/02/2024 14:29:02	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	12,10
01/02/2024 14:29:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	12,00
01/02/2024 14:29:34	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	11,90
01/02/2024 14:30:08	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	11,80
01/02/2024 14:30:08	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:30:22	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	11,70
01/02/2024 14:30:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	11,60
01/02/2024 14:31:07	LANCE	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	11,50
01/02/2024 14:32:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)	11,40
01/02/2024 14:34:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 14:34:23	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:35	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:45	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 43 - ADJUDICADO  
Item 43 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Unidade	Marca: MATUTO	Modelo: MATUTO
Descrição: Polvilho azedo 01 kg – produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. * marca de referência: amafil – matuto – pink – 3 irmãos			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 8,30	<b>Valor Total:</b> 332,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	10,99	8,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	101	22.462.857/0001-66	10,98	8,40	1,20	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	10,99	8,81	4,88	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	026	28.965.669/0001-37	10,99	10,70	21,45	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 026)			<b>10,99</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095)			<b>10,99</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			<b>10,98</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>10,99</b>
01/02/2024 14:22:40	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>10,80</b>
01/02/2024 14:23:38	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 026)			<b>10,70</b>
01/02/2024 14:24:53	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095)			<b>8,81</b>
01/02/2024 14:25:33	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>8,70</b>
01/02/2024 14:27:01	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			<b>8,60</b>
01/02/2024 14:27:46	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>8,50</b>
01/02/2024 14:29:14	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 101)			<b>8,40</b>
01/02/2024 14:29:30	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>8,30</b>
01/02/2024 14:31:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA				
01/02/2024 14:31:45	<b>HABILITAÇÃO</b>				
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
01/02/2024 15:37:35	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
21/02/2024 17:24:45	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 44 - ADJUDICADO  
Item 44 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MATUTO	Modelo: MATUTO
Descrição: Polvilho Doce 500gr: - produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. - deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote com 500g			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 9,60		<b>Valor Total:</b> 384,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084 15.413.146/0001-36	12,59	9,60		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	133 22.462.857/0001-66	12,50	9,70	1,04	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	083 13.751.798/0001-55	12,59	10,65	9,79	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	004 28.965.669/0001-37	12,59	12,59	18,22	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:21:45	DISPUTA				
01/02/2024 14:21:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 004)			12,59
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 083)			12,59
01/02/2024 14:21:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			12,59
01/02/2024 14:21:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)			12,50
01/02/2024 14:25:01	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 083)			10,65
01/02/2024 14:26:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			10,50
01/02/2024 14:28:48	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)			10,40
01/02/2024 14:28:54	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			10,30
01/02/2024 14:29:40	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)			10,20
01/02/2024 14:29:55	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			10,00
01/02/2024 14:29:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/02/2024 14:30:20	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)			9,90
01/02/2024 14:30:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			9,80
01/02/2024 14:31:04	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 133)			9,70
01/02/2024 14:32:01	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)			9,60
01/02/2024 14:34:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:34:02	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:35	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:45	ADJUDICADO				

LOTE 45 - ADJUDICADO  
Item 45 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Queijo parmesão – Ralado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 39,10	Valor Total: 7.820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	083 28.965.669/0001-37	51,50	39,10		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	129 15.413.146/0001-36	51,50	39,20	0,26	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	007 32.602.152/0001-50	51,50	45,10	15,05	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	027 22.462.857/0001-66	51,49	51,49	14,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>DISPUTA</b>				
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>51,50</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>51,50</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 027)			<b>51,49</b>
01/02/2024 14:21:45	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>51,50</b>
01/02/2024 14:22:29	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>51,39</b>
01/02/2024 14:23:18	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>51,29</b>
01/02/2024 14:24:34	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>51,00</b>
01/02/2024 14:25:09	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>50,90</b>
01/02/2024 14:25:15	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>49,90</b>
01/02/2024 14:26:02	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>49,80</b>
01/02/2024 14:26:16	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>49,70</b>
01/02/2024 14:26:33	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>49,60</b>
01/02/2024 14:26:42	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>49,50</b>
01/02/2024 14:26:49	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>49,40</b>
01/02/2024 14:26:54	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>49,00</b>
01/02/2024 14:27:05	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>48,90</b>
01/02/2024 14:27:12	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>48,80</b>
01/02/2024 14:27:28	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>48,70</b>
01/02/2024 14:27:52	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>48,50</b>
01/02/2024 14:28:10	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>48,40</b>
01/02/2024 14:28:20	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>48,30</b>
01/02/2024 14:28:28	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>48,00</b>
01/02/2024 14:28:33	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>47,90</b>
01/02/2024 14:28:41	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>47,80</b>
01/02/2024 14:28:47	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>47,70</b>
01/02/2024 14:29:02	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>47,00</b>
01/02/2024 14:29:07	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>46,90</b>
01/02/2024 14:29:18	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>46,80</b>
01/02/2024 14:29:22	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>46,50</b>
01/02/2024 14:29:33	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>46,40</b>
01/02/2024 14:29:39	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>46,30</b>
01/02/2024 14:29:44	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>45,00</b>
01/02/2024 14:29:54	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			<b>45,10</b>
01/02/2024 14:29:55	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
01/02/2024 14:29:55	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 083)			<b>44,90</b>
01/02/2024 14:30:44	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)			<b>44,00</b>

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:30:52	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	43,90
01/02/2024 14:30:58	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	43,80
01/02/2024 14:31:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	43,70
01/02/2024 14:31:41	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	39,20
01/02/2024 14:31:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 083)	39,10
01/02/2024 14:33:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
01/02/2024 14:33:48	HABILITAÇÃO		
01/02/2024 15:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/02/2024 15:37:34	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2024 17:24:45	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO  
Item 46 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UNIÃO	Modelo: UNIÃO
Descrição: Sal refinado – refinado e iodado. Pacote com 1 kg. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 1,48		Valor Total: 251,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	061	13.751.798/0001-55	1,99	1,48		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	039	28.965.669/0001-37	1,99	1,75	18,24	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.413.146/0001-36	1,99	1,85	5,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	1,98	1,98	7,03	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	046	32.602.152/0001-50	1,99	1,99	0,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:21:45	DISPUTA					
01/02/2024 14:21:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)				1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 039)				1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 021)				1,98
01/02/2024 14:21:45	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 061)				1,99
01/02/2024 14:21:45	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 046)				1,99
01/02/2024 14:22:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)				1,85
01/02/2024 14:23:10	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 039)				1,75
01/02/2024 14:25:09	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 061)				1,48

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMIPEL LTDA ME

01/02/2024 14:31:46 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:45 ADJUDICADO

LOTE 47 - ADJUDICADO

Item 47 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Trigo para kibe 500 gramas - grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	046	15.413.146/0001-36	4,60	4,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	092	22.462.857/0001-66	4,59	4,59	14,75	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	008	28.965.669/0001-37	4,60	4,60	0,22	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	4,60	4,60	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 14:21:46 DISPUTA

01/02/2024 14:21:46 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046) 4,60

01/02/2024 14:21:46 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) 4,60

01/02/2024 14:21:46 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 008) 4,60

01/02/2024 14:21:46 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 092) 4,59

01/02/2024 14:22:29 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046) 4,00

01/02/2024 14:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

01/02/2024 14:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:31:46 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:46 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 48 - ADJUDICADO  
Item 48 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: PEIXE	Modelo: 750ML
Descrição: Vinagre 750 ml – vinagre de álcool claro, resultante de fermentação acética, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, apresentar acidez mínima de 4% livres de sujidades. Devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado contendo aproximadamente 750 ml cada, agrupados em caixas de papelão com 12 unidades. Especificação do produto, registro no mapa e prazo de validade de 42 meses expresso na embalagem. * marca de referência: santa amália – dicasa – paládio – toscano			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 1,89	Valor Total: 132,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	124	22.462.857/0001-66	2,19	1,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	2,20	1,99	5,29	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	145	32.602.152/0001-50	2,20	2,20	10,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	040	28.965.669/0001-37	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	127	13.751.798/0001-55	2,84	2,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 13:13:13	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE		PREGOEIRO			
DIMPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/02/2024 14:21:46	DISPUTA					
01/02/2024 14:21:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 040)				2,20
01/02/2024 14:21:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 124)				2,19
01/02/2024 14:21:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)				2,20
01/02/2024 14:21:46	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 127)				2,84
01/02/2024 14:21:46	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 145)				2,20
01/02/2024 14:22:57	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)				1,99
01/02/2024 14:27:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 124)				1,89
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA						
01/02/2024 14:31:46	HABILITAÇÃO					
01/02/2024 15:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/02/2024 15:37:34	EM ADJUDICAÇÃO					
21/02/2024 17:24:46	ADJUDICADO					

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 49 - ADJUDICADO  
Item 01 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: ALIMENTAR FOODS	Modelo: ALIMENTAR FOODS
Descrição: Carne bovina em pedaços – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5% no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 700		Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 16.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	102	15.413.146/0001-36	27,99	23,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	119	28.965.669/0001-37	27,99	23,60	2,61	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	140	13.751.798/0001-55	27,99	23,70	0,42	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	007	22.462.857/0001-66	35,00	27,60	16,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:21:46	DISPUTA				
01/02/2024 14:21:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			35,00
01/02/2024 14:21:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			27,99
01/02/2024 14:21:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			27,99
01/02/2024 14:21:46	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			27,99
01/02/2024 14:23:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			27,80
01/02/2024 14:24:14	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			27,70
01/02/2024 14:24:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			27,00
01/02/2024 14:25:25	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			25,00
01/02/2024 14:25:30	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			27,60
01/02/2024 14:26:00	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			24,50
01/02/2024 14:26:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			24,40
01/02/2024 14:26:52	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			24,17
01/02/2024 14:27:14	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			24,00
01/02/2024 14:27:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			23,85
01/02/2024 14:27:37	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 140)			23,70
01/02/2024 14:27:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 119)			23,60
01/02/2024 14:27:53	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)			23,00
01/02/2024 14:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:31:46	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 15:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:34 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:46 ADJUDICADO

LOTE 50 - ADJUDICADO  
Item 02 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: Talismã	Modelo: KG
Descrição: Carne bovina moída – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5 % no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 20,68	Valor Total: 20.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	149	32.602.152/0001-50	27,99	20,68		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	127	15.413.146/0001-36	27,99	20,78	0,48	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	139	41.553.133/0001-72	27,99	21,18	1,92	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	050	22.462.857/0001-66	27,90	22,22	4,91	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	025	28.965.669/0001-37	27,99	24,68	11,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO		
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/02/2024 14:21:46	DISPUTA		
01/02/2024 14:21:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 025)	27,99
01/02/2024 14:21:46	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)	27,90
01/02/2024 14:21:46	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	27,99
01/02/2024 14:21:46	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	27,99
01/02/2024 14:21:46	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	27,99
01/02/2024 14:22:26	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	27,80
01/02/2024 14:23:38	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	27,70
01/02/2024 14:23:49	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	27,50
01/02/2024 14:23:57	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	27,40
01/02/2024 14:24:13	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	27,30
01/02/2024 14:24:19	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 025)	27,20
01/02/2024 14:24:19	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	27,00
01/02/2024 14:24:36	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	26,90
01/02/2024 14:24:50	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	26,80

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:24:52	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	26,50
01/02/2024 14:25:04	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	26,40
01/02/2024 14:25:19	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	26,30
01/02/2024 14:25:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	26,20
01/02/2024 14:25:31	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	26,10
01/02/2024 14:25:40	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	26,00
01/02/2024 14:25:49	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	25,90
01/02/2024 14:26:04	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,80
01/02/2024 14:26:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	25,70
01/02/2024 14:26:17	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,60
01/02/2024 14:26:27	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,50
01/02/2024 14:26:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	25,40
01/02/2024 14:26:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	25,28
01/02/2024 14:26:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025)	25,18
01/02/2024 14:26:50	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	25,08
01/02/2024 14:27:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	24,90
01/02/2024 14:27:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	24,78
01/02/2024 14:27:14	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 025)	24,68
01/02/2024 14:27:23	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,58
01/02/2024 14:27:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	24,42
01/02/2024 14:27:43	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,32
01/02/2024 14:27:49	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	24,20
01/02/2024 14:27:53	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)	22,22
01/02/2024 14:27:54	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	24,10
01/02/2024 14:28:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	22,10
01/02/2024 14:28:08	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	22,00
01/02/2024 14:28:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	21,80
01/02/2024 14:28:23	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	21,70
01/02/2024 14:28:31	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,60
01/02/2024 14:28:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	21,38
01/02/2024 14:28:47	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,28
01/02/2024 14:28:52	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 139)	21,18
01/02/2024 14:28:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	20,98
01/02/2024 14:29:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	21,08
01/02/2024 14:29:08	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	20,88
01/02/2024 14:29:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	20,78
01/02/2024 14:30:05	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 149)	20,68
01/02/2024 14:30:05	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:32:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI			
01/02/2024 14:32:06	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:46	<b>ADJUDICADO</b>		

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 51 - ADJUDICADO  
Item 03 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: SEALI	Modelo: SEALI
Descrição: Pernil – Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 10.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	009	15.413.146/0001-36	17,00	15,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	16,99	16,99	9,61	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	125	28.965.669/0001-37	17,00	17,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO				
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/02/2024 14:39:50	DISPUTA				
01/02/2024 14:39:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 125)			17,00
01/02/2024 14:39:50	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 006)			16,99
01/02/2024 14:39:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)			17,00
01/02/2024 14:40:06	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)			15,50
01/02/2024 14:49:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA					
01/02/2024 14:49:52	HABILITAÇÃO				
01/02/2024 15:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/02/2024 15:37:35	EM ADJUDICAÇÃO				
21/02/2024 17:24:46	ADJUDICADO				

LOTE 52 - ADJUDICADO  
Item 04 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: RIVELLI	Modelo: FILÉ DE PEITO
Descrição: Peito de Frango (kg) – Desossado e sem pele, congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem contendo: nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 17.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	062	22.462.857/0001-66	19,90	14,60		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	120	15.413.146/0001-36	19,99	14,70	0,68	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	19,99	16,00	8,84	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	121	32.602.152/0001-50	19,99	16,40	2,50	Sim
5 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	124	41.553.133/0001-72	19,99	18,90	15,24	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	091	28.965.669/0001-37	19,99	19,99	5,77	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/01/2024 18:06:23</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>23/01/2024 00:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 12:59:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 124)			<b>19,99</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)			<b>19,99</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 091)			<b>19,99</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>19,99</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>19,90</b>
<b>01/02/2024 14:39:50</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>19,99</b>
<b>01/02/2024 14:40:12</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)			<b>19,80</b>
<b>01/02/2024 14:40:22</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>19,00</b>
<b>01/02/2024 14:40:26</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>19,50</b>
<b>01/02/2024 14:40:32</b>	<b>LANCE</b>	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 124)			<b>18,90</b>
<b>01/02/2024 14:40:32</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>18,00</b>
<b>01/02/2024 14:40:41</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>17,50</b>
<b>01/02/2024 14:41:00</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>17,25</b>
<b>01/02/2024 14:41:19</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>16,80</b>
<b>01/02/2024 14:41:22</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)			<b>17,15</b>
<b>01/02/2024 14:41:32</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)			<b>16,70</b>
<b>01/02/2024 14:41:32</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>16,50</b>
<b>01/02/2024 14:41:44</b>	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 121)			<b>16,40</b>
<b>01/02/2024 14:41:52</b>	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)			<b>16,00</b>
<b>01/02/2024 14:42:05</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>15,70</b>
<b>01/02/2024 14:43:43</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>15,60</b>
<b>01/02/2024 14:44:08</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>15,49</b>
<b>01/02/2024 14:44:26</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>15,39</b>
<b>01/02/2024 14:44:42</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>15,22</b>
<b>01/02/2024 14:45:12</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>15,12</b>
<b>01/02/2024 14:45:47</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>14,92</b>
<b>01/02/2024 14:46:09</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>14,82</b>
<b>01/02/2024 14:46:37</b>	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)			<b>14,70</b>
<b>01/02/2024 14:46:56</b>	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 062)			<b>14,60</b>

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:49:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

01/02/2024 14:49:51 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:33 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:46 ADJUDICADO

LOTE 53 - ADJUDICADO

Item 05 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: SUINCO	Modelo: SUINCO
Descrição: Linguíça suína tipo toscana, preparada com partes comestíveis de suínos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 4.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.413.146/0001-36	19,00	13,90		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	104	13.751.798/0001-55	19,00	14,50	4,32	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	134	41.553.133/0001-72	19,00	14,60	0,69	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	016	22.462.857/0001-66	18,90	18,90	29,45	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	123	28.965.669/0001-37	19,00	19,00	0,53	Sim
6 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	119	32.602.152/0001-50	19,00	19,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:39:50	DISPUTA					
01/02/2024 14:39:50	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 016)				18,90
01/02/2024 14:39:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 123)				19,00
01/02/2024 14:39:50	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 119)				19,00
01/02/2024 14:39:50	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)				19,00
01/02/2024 14:39:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)				19,00
01/02/2024 14:39:50	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 134)				19,00
01/02/2024 14:40:28	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)				16,00
01/02/2024 14:40:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)				15,00
01/02/2024 14:40:49	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)				14,50
01/02/2024 14:41:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)				13,90
01/02/2024 14:41:13	LANCE	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 134)				14,60

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

01/02/2024 14:49:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

01/02/2024 14:49:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

01/02/2024 14:49:51 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:46 ADJUDICADO

LOTE 54 - ADJUDICADO  
Item 01 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: QUATA	Modelo:
Descrição: Leite Integral, Tipo B, Pasteurizado com 3% de gordura, ensacado em embalagem de 01 Litro. Contendo: marca,data de validade, selo de qualidade com prazo de validade de no mínimo 03 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.040	Valor Unit.: 4,88	Valor Total: 9.955,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	099	28.965.669/0001-37	4,99	4,88		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	070	22.462.857/0001-66	4,98	4,98	2,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23 PUBLICADO

23/01/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/02/2024 14:39:51 DISPUTA

01/02/2024 14:39:51 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099) 4,99

01/02/2024 14:39:51 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 070) 4,98

01/02/2024 14:41:35 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 099) 4,88

01/02/2024 14:49:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

01/02/2024 14:49:57 HABILITAÇÃO

01/02/2024 15:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/02/2024 15:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 17:24:46 ADJUDICADO

LOTE 55 - ADJUDICADO  
Item 02 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: DO LAR      Modelo:  
Descrição: Pão francês, pão de sal, com peso aproximado de 50 g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo, sal(cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentação crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo da cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme  
Quantidade: 1.200      Valor Unit.: 12,99      Valor Total: 15.588,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	016	28.965.669/0001-37	12,99	12,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 016)				12,99
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA					
01/02/2024 14:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO						
01/02/2024 14:49:57	HABILITAÇÃO					
01/02/2024 15:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/02/2024 15:37:34	EM ADJUDICAÇÃO					
21/02/2024 17:24:46	ADJUDICADO					

LOTE 56 - ADJUDICADO  
Item 03 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: SABOR DE MINAS      Modelo: SABOR DE MINAS  
Descrição: Queijo Mussarela fatiado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.  
Quantidade: 100      Valor Unit.: 31,84      Valor Total: 3.184,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	099	15.413.146/0001-36	37,50	31,84		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	127	28.965.669/0001-37	37,50	34,70	8,98	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	068	22.462.857/0001-66	37,49	37,49	8,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO					
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 068)	<b>37,49</b>
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>37,50</b>
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>37,50</b>
01/02/2024 14:39:51	<b>DISPUTA</b>		
01/02/2024 14:40:58	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>37,30</b>
01/02/2024 14:41:44	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>37,20</b>
01/02/2024 14:43:29	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>37,00</b>
01/02/2024 14:44:11	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>36,90</b>
01/02/2024 14:45:09	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>36,80</b>
01/02/2024 14:45:23	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>36,70</b>
01/02/2024 14:45:59	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>36,00</b>
01/02/2024 14:46:07	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>35,90</b>
01/02/2024 14:47:19	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>35,00</b>
01/02/2024 14:47:31	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>34,90</b>
01/02/2024 14:48:35	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>34,80</b>
01/02/2024 14:48:35	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:48:47	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 127)	<b>34,70</b>
01/02/2024 14:49:07	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>31,84</b>
01/02/2024 14:51:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA			
01/02/2024 14:51:07	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:33	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:35	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:47	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 57 - ADJUDICADO  
Item 01 - Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Abacaxi – tipo perola, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 6,50		<b>Valor Total:</b> 2.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	005	22.462.857/0001-66	6,98	6,50		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	026	15.413.146/0001-36	6,99	6,60	1,54	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	065	28.965.669/0001-37	6,99	6,99	5,91	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO	
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA	
01/02/2024 14:39:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 6,99
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 065) 6,99
01/02/2024 14:39:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005) 6,98
01/02/2024 14:40:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 6,80
01/02/2024 14:42:32	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005) 6,70
01/02/2024 14:43:36	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 6,60
01/02/2024 14:43:55	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 005) 6,50
01/02/2024 14:49:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA		
01/02/2024 14:49:56	HABILITAÇÃO	
01/02/2024 15:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/02/2024 15:37:34	EM ADJUDICAÇÃO	
21/02/2024 17:24:47	ADJUDICADO	

**LOTE 58 - ADJUDICADO  
Item 02 - Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Maçã (kg) – tipo fuji, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,90		Valor Total: 10.680,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	146	22.462.857/0001-66	11,99	8,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	12,00	9,00	1,12	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	076	28.965.669/0001-37	12,00	9,60	6,67	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	PUBLICADO	
23/01/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/02/2024 14:39:51	DISPUTA	
01/02/2024 14:39:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) 12,00
01/02/2024 14:39:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076) 12,00
01/02/2024 14:39:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146) 11,99
01/02/2024 14:40:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) 11,80

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

01/02/2024 14:42:19	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	11,70
01/02/2024 14:42:51	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	11,60
01/02/2024 14:43:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	11,50
01/02/2024 14:43:31	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	11,40
01/02/2024 14:43:39	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	11,30
01/02/2024 14:43:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	11,20
01/02/2024 14:44:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	11,10
01/02/2024 14:44:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	11,00
01/02/2024 14:44:36	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	10,90
01/02/2024 14:44:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	10,80
01/02/2024 14:44:53	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	10,70
01/02/2024 14:45:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	10,60
01/02/2024 14:45:27	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	10,50
01/02/2024 14:45:32	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	10,40
01/02/2024 14:45:39	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	10,30
01/02/2024 14:45:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	10,20
01/02/2024 14:45:58	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	10,10
01/02/2024 14:46:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	10,00
01/02/2024 14:46:22	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	9,90
01/02/2024 14:46:30	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	9,80
01/02/2024 14:46:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	9,70
01/02/2024 14:46:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 076)	9,60
01/02/2024 14:47:04	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	9,50
01/02/2024 14:47:10	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	9,40
01/02/2024 14:48:25	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	9,30
01/02/2024 14:48:25	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/02/2024 14:48:42	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	9,20
01/02/2024 14:48:57	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	9,00
01/02/2024 14:49:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 146)	8,90
01/02/2024 14:51:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA			
01/02/2024 14:51:14	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/02/2024 15:22:33	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/02/2024 17:24:47	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 59 - ADJUDICADO  
Item 03 - Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: Mamão formosa (kg) – com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 8,00		<b>Valor Total:</b> 3.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	027	28.965.669/0001-37	8,00	8,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 14:39:51	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 14:39:51	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 027)				<b>8,00</b>
01/02/2024 14:49:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO				
01/02/2024 14:49:55	<b>HABILITAÇÃO</b>					
01/02/2024 15:22:33	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
01/02/2024 15:37:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>					
21/02/2024 17:24:47	<b>ADJUDICADO</b>					

**LOTE 60 - ADJUDICADO  
Item 04 - Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Melancia – com característica íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 1.895,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	004	22.462.857/0001-66	3,99	3,79		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	062	28.965.669/0001-37	4,00	3,89	2,64	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/01/2024 18:06:23	<b>PUBLICADO</b>					
23/01/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/02/2024 14:39:52	<b>DISPUTA</b>					
01/02/2024 14:39:52	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 062)				<b>4,00</b>
01/02/2024 14:39:52	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)				<b>3,99</b>
01/02/2024 14:40:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 062)				<b>3,89</b>
01/02/2024 14:43:13	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 004)				<b>3,79</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**01/02/2024 14:49:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOKAS MAGAZINE LTDA

---

**01/02/2024 14:49:55 HABILITAÇÃO**

---

**01/02/2024 15:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

---

**01/02/2024 15:37:34 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**21/02/2024 17:24:47 ADJUDICADO**

---

---

**PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**

---

**MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA**

---

**MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Processo Administrativo Nº 07/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 22/01/2024 18:06:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:44

Item 01 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pacote	Marca: DELTA	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Pacote com 5 kg. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: delta – cristal de minas-cristal Açúcar			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,20	Valor Total: 5.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	074	28.965.669/0001-37	18,99	18,20		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	095	15.413.146/0001-36	18,99	18,30	0,55	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	18,98	18,50	1,09	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	120	13.751.798/0001-55	18,99	18,99	2,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:44

Item 02 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pacote	Marca: PACHA	Modelo: 500GR
Descrição: Amendoim – pacote com 500g. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	085	22.462.857/0001-66	12,69	7,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	037	28.965.669/0001-37	12,70	7,70	1,32	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	12,70	8,20	6,49	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	031	13.751.798/0001-55	12,70	11,30	37,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45  
Item 03 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHA
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. * marca de referência: maizena – pachá – fugini			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	094	15.413.146/0001-36	8,50	4,50		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	8,50	5,00	11,11	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	029	22.462.857/0001-66	8,49	5,40	8,00	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	077	32.602.152/0001-50	8,50	6,45	19,44	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	121	28.965.669/0001-37	8,50	7,90	22,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45  
Item 04 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: Aveia em flocos finos 500 gramas - embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. * marca de referência: grings – pachá – yoki – kodilar			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,45	Valor Total: 345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	149	28.965.669/0001-37	3,75	3,45		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	040	15.413.146/0001-36	3,75	3,55	2,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	9,00	9,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45  
Item 05 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: PIFPAF	Modelo:
Descrição: Apresuntado fatiado (kg) – cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,30	Valor Total: 5.790,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	006	28.965.669/0001-37	19,40	19,30		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	079	15.413.146/0001-36	19,40	19,40	0,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	027	22.462.857/0001-66	28,99	28,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45

Item 06 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BOM PRATO	Modelo: 5KG
Descrição: Arroz beneficiado pacote 05 kg - subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. Porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. Em fardos de 30 kg contendo 06 unidades (pacotes) de aproximadamente 5 kg cada com rótulo de identificação do produto contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagens em polietileno. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. * marca de referência: q rende - império – codisul – diplomata – super ecco – granjeiro – amaral			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 26,58	Valor Total: 17.277,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	034	22.462.857/0001-66	28,98	26,58		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	118	15.413.146/0001-36	28,99	28,68	7,90	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	130	13.751.798/0001-55	28,99	28,99	1,08	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	041	28.965.669/0001-37	28,99	28,99	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45

Item 07 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BELLO SUL	Modelo: BELLO SUL
Descrição: Arroz Integral – Pacote com 1 kg. Longo, fino, tipo I integral. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 375,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018	15.413.146/0001-36	7,70	7,50		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	013	13.751.798/0001-55	7,70	7,60	1,33	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	110	28.965.669/0001-37	7,70	7,70	1,32	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	10,90	10,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45

Item 08 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: 400GR
Descrição: Bolacha salgada – Pacote com 400g. Biscoito crocante tipo cream cracker, de boa qualidade, inteiro. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Mabel.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 4,07		Valor Total: 1.424,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	139	22.462.857/0001-66	7,29	4,07		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	036	15.413.146/0001-36	7,30	4,17	2,46	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	143	28.965.669/0001-37	7,30	4,37	4,80	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	20,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	044	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	16,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45

Item 09 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: ROSQUINHA
Descrição: Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabor leite, crocante, que conste em sua lista de ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, aromatizantes. Pacote de 350 gramas. Marca de referência Mabel - Marilan			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 3,85		Valor Total: 693,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	051	22.462.857/0001-66	6,79	3,85		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	144	28.965.669/0001-37	6,80	3,95	2,60	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	143	32.602.152/0001-50	6,80	4,65	17,72	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	056	13.751.798/0001-55	6,80	4,90	5,38	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	15.413.146/0001-36	6,80	6,60	34,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45  
Item 10 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: VALLE D'OURO	Modelo: VALLE D'OURO
Descrição: Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 400 gramas. Marca de referência vale douro.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 1.242,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	15.413.146/0001-36	7,70	6,90		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	142	28.965.669/0001-37	7,70	7,00	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:45  
Item 13 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NAGA	Modelo: 400GR
Descrição: Bolacha doce – Pacote com 400g. Sabores variados, tipo maisena, leite, coco e chocolate, de boa qualidade, inteiro. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de. validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Mabel.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,47		Valor Total: 2.682,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	7,29	4,47		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	023	28.965.669/0001-37	7,30	4,57	2,24	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	079	32.602.152/0001-50	7,30	5,27	15,32	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	7,30	5,37	1,90	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	049	13.751.798/0001-55	7,30	6,15	14,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 14 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGUBOM	Modelo: UGUBOM
Descrição: Canjica de milho especial 500 gramas – subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses.* produto com qualidade similar ou superior às marcas: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	086	15.413.146/0001-36	5,99	5,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	117	22.462.857/0001-66	5,98	5,20	4,00	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	5,99	5,30	1,92	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	109	28.965.669/0001-37	5,99	5,99	13,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 15 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UGUBOM	Modelo: UGUBOM
Descrição: Canjiquinha de milho amarela 500 gramas – tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. prazo mínimo de validade 06(seis) meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	104	15.413.146/0001-36	2,99	1,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	003	28.965.669/0001-37	2,99	1,90	5,56	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	051	22.462.857/0001-66	2,98	2,40	26,32	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	124	13.751.798/0001-55	2,99	2,50	4,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 16 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: APTI	Modelo: 200GR
Descrição: Chocolate em pó solúvel – 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto Prazo de. validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g. * marca de referência: apti – qualicau – nestlé – garoto – pink – dois frades			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 8,30		Valor Total: 2.905,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	036	22.462.857/0001-66	13,95	8,30		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	130	13.751.798/0001-55	14,00	8,40	1,20	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	055	28.965.669/0001-37	14,00	8,70	3,57	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	106	15.413.146/0001-36	14,00	9,30	6,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 17 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MENINA	Modelo:
Descrição: Coco ralado 100 gramas – produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. * marca de referência: copra – mais coco – sococo			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 202,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	141	28.965.669/0001-37	3,60	2,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	050	15.413.146/0001-36	3,60	2,99	3,46	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	109	22.462.857/0001-66	3,59	3,19	6,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 18 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: Ervilha em conserva – Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: fugini – predileta – knorr			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2,20		Valor Total: 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	103	13.751.798/0001-55	3,50	2,20		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	035	28.965.669/0001-37	3,50	3,10	40,91	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	044	15.413.146/0001-36	3,50	3,40	9,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46  
Item 19 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**Item:** 1      **Unidade:** Lata      **Marca:** COLONIAL      **Modelo:** 340GR  
**Descrição:** Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. \* marca de referência: elefante - heinz – santa amália  
**Quantidade:** 1.000      **Valor Unit.:** 4,44      **Valor Total:** 4.440,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	086	22.462.857/0001-66	6,49	4,44		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	026	32.602.152/0001-50	6,50	4,54	2,25	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	119	15.413.146/0001-36	6,50	6,29	38,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	092	28.965.669/0001-37	6,50	6,50	3,34	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
DIMIPEL LTDA ME	015	13.751.798/0001-55	8,30	8,30		Sim

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46**

**Item 21 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** Pacote      **Marca:** PACHÁ      **Modelo:** PACHÁ  
**Descrição:** Farinha de mandioca 500 gramas - torrada grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem de aproximadamente 500g, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. \* marca de referência: ki-flor – pachá – yoki  
**Quantidade:** 100      **Valor Unit.:** 2,80      **Valor Total:** 280,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 DIMIPEL LTDA ME	014	13.751.798/0001-55	4,29	2,80		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	076	15.413.146/0001-36	4,29	3,00	7,14	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	004	22.462.857/0001-66	4,28	4,28	42,67	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	135	28.965.669/0001-37	4,29	4,29	0,23	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:24:46**

**Item 22 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**Item: 1**      Unidade: Pacote      Marca: PACHÁ      Modelo: PACHÁ  
Descrição: Farinha de Milho amarela – Pacote com 1 kg. Seca, amarela, tipo 1. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega  
Quantidade: 100      **Valor Unit.:** 6,00      **Valor Total:** 600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	7,80	6,00		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	15.413.146/0001-36	7,80	6,40	6,67	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	138	22.462.857/0001-66	7,79	7,79	21,72	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	029	28.965.669/0001-37	7,80	7,80	0,13	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43**

**Item 23 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: Pacote      Marca: SANTO GRANO      Modelo: SANTO GRANO  
Descrição: Farinha de trigo – Pacote com 1 kg. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: aniela – globo – bello sabor – vilma – clarice  
Quantidade: 350      **Valor Unit.:** 3,15      **Valor Total:** 1.102,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	064	15.413.146/0001-36	4,55	3,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	133	28.965.669/0001-37	4,55	3,40	7,94	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	036	13.751.798/0001-55	4,55	3,73	9,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	095	22.462.857/0001-66	4,54	3,90	4,56	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	017	32.602.152/0001-50	4,55	4,28	9,74	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43**

**Item 24 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: Pacote      Marca: AMARAL      Modelo: 1KG  
Descrição: Feijão – Feijão carioca: tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. \* marca de referência: império – codil – caldo mineiro – del plata  
Quantidade: 900      **Valor Unit.:** 6,88      **Valor Total:** 6.192,00

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	002	22.462.857/0001-66	6,88	6,88		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	078	28.965.669/0001-37	6,89	6,89	0,15	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	115	15.413.146/0001-36	6,89	6,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	106	13.751.798/0001-55	7,58	7,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 26 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: Fermento em pó químico – Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. * marca de referência: royal – trisant – apti			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 6,30		Valor Total: 567,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	007	28.965.669/0001-37	7,99	6,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	024	22.462.857/0001-66	7,98	6,40	1,59	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	009	13.751.798/0001-55	7,99	6,80	6,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	138	15.413.146/0001-36	9,42	9,42		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 28 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: JK	Modelo: 1KG
Descrição: Fubá 01 kg - fubá mimoso, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo aproximadamente 01 kg rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. * marca de referência: zanfas – sinhá – pachá – yoki – ki-flor – pramar			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	118	22.462.857/0001-66	3,15	2,60		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	049	15.413.146/0001-36	3,15	2,70	3,85	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	088	13.751.798/0001-55	3,15	2,90	7,41	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	145	28.965.669/0001-37	3,15	3,15	8,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 29 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bandeja	Marca: PORTO ALEGRE	Modelo: BANDEJA 6 UNDADES
Descrição: logurte com polpa de morango, produto obtido através de leite ou leite reconstituído padronizado com polpa de frutas, bandeja com 6 unidades, cada unidade pesando no mínimo 90g totalizando em 540g. (Não bebida láctea). * marca de referência: itambé – paulista – frimesa			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,29	Valor Total: 3.703,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	125	22.462.857/0001-66	5,49	5,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	15.413.146/0001-36	5,50	5,39	1,89	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	070	28.965.669/0001-37	5,50	5,50	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 30 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bandeja	Marca: TREVINHO	Modelo: TREVINHO
Descrição: logurte sem lactose Produto zero lactose, para dietas com restrição de lactose. Deve ser 0% LACTOSE. Embalagem de 540 g com 6 unidades, contendo seis unidades. Deve conter no rótulo: lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade MÍNIMA DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA, selo de inspeção (IMA ou SIF) e orientações de conservação. Apresentar amostra do produto para análise do rótulo.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 810,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	014	15.413.146/0001-36	8,20	8,10		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	018	28.965.669/0001-37	8,20	8,20	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 31 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: ADES      Modelo:  
Descrição: Leite de soja - alimento a base de soja deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, embalagem de aproximadamente 1l. na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. marcas de referência: ades original®, cemil soy original®, mais vita soja original.  
Quantidade: 40      Valor Unit.: 7,99      Valor Total: 319,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	041	28.965.669/0001-37	7,99	7,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	8,98	8,98		Sim
DIMPEL LTDA ME	022	13.751.798/0001-55	9,73	9,73	8,3519	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 32 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: ITALAC      Modelo: ITALAC  
Descrição: Leite longa vida sem lactose – Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da entrega  
Quantidade: 400      Valor Unit.: 4,80      Valor Total: 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	133	15.413.146/0001-36	6,90	4,80		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	013	28.965.669/0001-37	6,90	4,90	2,08	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	127	13.751.798/0001-55	6,90	5,20	6,12	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	104	22.462.857/0001-66	6,89	6,45	24,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 33 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: Horizonte      Modelo: Horizonte  
Descrição: Leite em pó integral – Pacote com 400g. Sem adição de açúcar e soro. Ingrediente: leite integral, vitamina: C, A e D, fosfato tricálcico, pirofosfato ferro e emulsificante lecitina de soja. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca de referência: dank – kamy – piracanjuba – ninho- itambé – italac  
Quantidade: 1.000      Valor Unit.: 11,20      Valor Total: 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	030	33.174.960/0001-27	16,99	11,20		Sim

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

2 BOKAS MAGAZINE LTDA	113	22.462.857/0001-66	16,98	11,40	1,79	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	112	15.413.146/0001-36	16,99	13,30	16,67	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	16,99	13,95	4,89	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	066	32.602.152/0001-50	16,99	15,55	11,47	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	102	28.965.669/0001-37	16,99	15,70	0,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:43  
Item 35 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DON SAPORE	Modelo: 500GR
Descrição: Macarrão tipo fusilli 500 gramas - massa com ovos, sêmola de trigo. Embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. * marca de referência: santa amália- gallo- vilma			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 1.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	037	22.462.857/0001-66	4,39	2,60		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	4,40	2,70	3,85	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	113	32.602.152/0001-50	4,40	3,30	22,22	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	15.413.146/0001-36	4,40	4,09	23,94	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	094	28.965.669/0001-37	4,40	4,29	4,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44  
Item 36 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GALO	Modelo: GALO
Descrição: Macarrão tipo fusilli integral 500 gramas – massa de trigo com ovos com farinha integral, especial, grãos selecionados, produzido com farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo especial. Aroma, cor e sabor característicos. Umidade máxima 13%. Embalagem filme mate de bopp (plástico metalizado) + polipropileno contendo aproximadamente 500 gramas. Apresentação em fardos filme de polietileno de 20 pacotes. Prazo de validade de 24 meses. Rotulagem com as informações obrigatórias mais as informações de armazenar ou conservar o produto em local seco e arejado, assim como as informações de: ". contém glúten .e atenção alérgicos: contém derivado de trigo. Pode conter soja, aveia, cevada e centeio. * marca de referência: santa amália, orquidea – renata			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 92,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	113	13.751.798/0001-55	5,15	4,60		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	024	28.965.669/0001-37	5,15	5,05	9,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44**  
**Item 37 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Unidade	Marca: Doriana	Modelo: Unidade
Descrição: Margarina – pote 500 gramas - produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais( 80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Produzida a partir de interesterificação, obrigatória a designação “livre de gordura trans”, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: qualy – doriana - delícia – vigor			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 5,65	<b>Valor Total:</b> 1.695,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	067 32.602.152/0001-50	7,50	5,65		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	058 28.965.669/0001-37	7,50	5,75	1,77	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	102 22.462.857/0001-66	7,49	6,75	17,39	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	006 15.413.146/0001-36	7,50	7,19	6,52	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	045 13.751.798/0001-55	7,50	7,50	4,31	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44**  
**Item 38 - Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Lata	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: Milho verde 280 gramas - milho em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. validade 02 anos. * marca de referência: fugini – predileta – knorr			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 2,96	<b>Valor Total:</b> 1.480,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	051 13.751.798/0001-55	3,99	2,96		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	078 15.413.146/0001-36	3,99	3,10	4,73	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	092 32.602.152/0001-50	3,99	3,77	21,61	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	046 28.965.669/0001-37	3,99	3,88	2,92	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	011 22.462.857/0001-66	3,98	3,98	2,58	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44

Item 39 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: VITA LIV	Modelo: VITA LIV
Descrição: Óleo de soja – Óleo de soja refinado, tipo 1. Garrafa com 900 ml. Embalagem com identificação do produto, marca, data, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 4.492,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	024	15.413.146/0001-36	6,49	5,99		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	147	22.462.857/0001-66	6,48	6,28	4,84	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	014	28.965.669/0001-37	6,49	6,38	1,59	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	037	13.751.798/0001-55	6,49	6,49	1,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44

Item 40 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: SALADA	Modelo: SALADA
Descrição: Óleo de Milho – De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de milho é óleo refinado obtido do germe dos grãos da espécie Zeamays., por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação Tipo 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g (teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste; Índice de Peróxidos menor ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O óleo de milho deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%, umidade e material volátil menor que 0,1%; sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25 °C: Límpido e isentos de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação. Rotulagem Nutricional obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº 6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº 6268/2027. Embalagem em PETs de 900 ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida). Validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,15	Valor Total: 1.315,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	072	15.413.146/0001-36	13,25	13,15		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013	28.965.669/0001-37	13,25	13,25	0,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	085	22.462.857/0001-66	14,99	14,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44  
Item 41 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dúzia	Marca: CEASA	Modelo: DUZIA
Descrição: Ovos de granja – Brancos, grandes, classe A. pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos), com 12 unidades. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	067	22.462.857/0001-66	7,69	7,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	099	28.965.669/0001-37	7,70	7,15	2,14	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	087	15.413.146/0001-36	7,70	7,25	1,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44  
Item 42 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CABOCLO	Modelo: 500GR
Descrição: Pó de café com 500g – 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. *Marcas de referência meridiano, três corações e melita			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 11,40		Valor Total: 4.788,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	15,54	11,40		Sim
2 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	057	33.174.960/0001-27	15,75	11,50	0,88	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	009	28.965.669/0001-37	15,75	13,30	15,65	Sim
4 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	15,75	13,60	2,26	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	056	32.602.152/0001-50	15,75	14,25	4,78	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	133	13.751.798/0001-55	15,75	15,00	5,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:44  
Item 43 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: MATUTO      Modelo: MATUTO  
Descrição: Polvilho azedo 01 kg – produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. \* marca de referência: amafil – matuto – pink – 3 irmãos  
Quantidade: 40      Valor Unit.: 8,30      Valor Total: 332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143	15.413.146/0001-36	10,99	8,30		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	101	22.462.857/0001-66	10,98	8,40	1,20	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	10,99	8,81	4,88	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	026	28.965.669/0001-37	10,99	10,70	21,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 44 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: MATUTO      Modelo: MATUTO  
Descrição: Polvilho Doce 500gr: - produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. - deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote com 500g  
Quantidade: 40      Valor Unit.: 9,60      Valor Total: 384,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	15.413.146/0001-36	12,59	9,60		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	133	22.462.857/0001-66	12,50	9,70	1,04	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	083	13.751.798/0001-55	12,59	10,65	9,79	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	004	28.965.669/0001-37	12,59	12,59	18,22	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 45 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Quilo      Marca: DO LAR      Modelo:  
Descrição: Queijo parmesão – Ralado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 39,10      Valor Total: 7.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	083	28.965.669/0001-37	51,50	39,10		Sim

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	129	15.413.146/0001-36	51,50	39,20	0,26	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	007	32.602.152/0001-50	51,50	45,10	15,05	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	027	22.462.857/0001-66	51,49	51,49	14,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 46 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: UNIÃO	Modelo: UNIÃO
Descrição: Sal refinado – refinado e iodado. Pacote com 1 kg. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 1,48		Valor Total: 251,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMIPEL LTDA ME	061	13.751.798/0001-55	1,99	1,48		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	039	28.965.669/0001-37	1,99	1,75	18,24	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.413.146/0001-36	1,99	1,85	5,71	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	1,98	1,98	7,03	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	046	32.602.152/0001-50	1,99	1,99	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 47 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHÁ
Descrição: Trigo para kibe 500 gramas - grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	046	15.413.146/0001-36	4,60	4,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	092	22.462.857/0001-66	4,59	4,59	14,75	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	008	28.965.669/0001-37	4,60	4,60	0,22	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	095	13.751.798/0001-55	4,60	4,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 48 - Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Garrafa	Marca: PEIXE	Modelo: 750ML
Descrição: Vinagre 750 ml – vinagre de álcool claro, resultante de fermentação acética, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, apresentar acidez mínima de 4% livres de sujidades. Devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado contendo aproximadamente 750 ml cada, agrupados em caixas de papelão com 12 unidades. Especificação do produto, registro no mapa e prazo de validade de 42 meses expresso na embalagem. * marca de referência: santa amália – dicasa – paladio – toscano			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 1,89	Valor Total: 132,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	124 22.462.857/0001-66	2,19	1,89		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	143 15.413.146/0001-36	2,20	1,99	5,29	Sim
3 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	145 32.602.152/0001-50	2,20	2,20	10,55	Sim
4 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	040 28.965.669/0001-37	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMPEL LTDA ME	127 13.751.798/0001-55	2,84	2,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 01 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: ALIMENTAR FOODS	Modelo: ALIMENTAR FOODS
Descrição: Carne bovina em pedaços – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5% no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 16.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	102 15.413.146/0001-36	27,99	23,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	119 28.965.669/0001-37	27,99	23,60	2,61	Sim
3 DIMPEL LTDA ME	140 13.751.798/0001-55	27,99	23,70	0,42	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	007 22.462.857/0001-66	35,00	27,60	16,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 02 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: Talismã	Modelo: KG
Descrição: Carne bovina moída – carne de 1ª tipo patinho, limpa, contendo em trono de 4 a 5 % no máximo de gordura, congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto e deverá ter: nome do produto, peso, data de validade, dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 20,68	Valor Total: 20.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	149	32.602.152/0001-50	27,99	20,68		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	127	15.413.146/0001-36	27,99	20,78	0,48	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	139	41.553.133/0001-72	27,99	21,18	1,92	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	050	22.462.857/0001-66	27,90	22,22	4,91	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	025	28.965.669/0001-37	27,99	24,68	11,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 03 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kilo	Marca: SEALI	Modelo: SEALI
Descrição: Pernil – Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 10.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	009	15.413.146/0001-36	17,00	15,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	16,99	16,99	9,61	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	125	28.965.669/0001-37	17,00	17,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:45  
Item 04 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Item: 1      Unidade: Kilo      Marca: RIVELLI      Modelo: FILÉ DE PEITO  
Descrição: Peito de Frango (kg) – Desossado e sem pele, congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem contendo: nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.  
Quantidade: 1.200      Valor Unit.: 14,60      Valor Total: 17.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	062	22.462.857/0001-66	19,90	14,60		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	120	15.413.146/0001-36	19,99	14,70	0,68	Sim
3 DIMIPEL LTDA ME	065	13.751.798/0001-55	19,99	16,00	8,84	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	121	32.602.152/0001-50	19,99	16,40	2,50	Sim
5 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	124	41.553.133/0001-72	19,99	18,90	15,24	Sim
6 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	091	28.965.669/0001-37	19,99	19,99	5,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 05 - Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Kilo      Marca: SUINCO      Modelo: SUINCO  
Descrição: Linguiça suína tipo toscana, preparada com partes comestíveis de suínos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento (MAPA- SIF/DIPOA) e data de vencimento  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 13,90      Valor Total: 4.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.413.146/0001-36	19,00	13,90		Sim
2 DIMIPEL LTDA ME	104	13.751.798/0001-55	19,00	14,50	4,32	Sim
3 M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	134	41.553.133/0001-72	19,00	14,60	0,69	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	016	22.462.857/0001-66	18,90	18,90	29,45	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	123	28.965.669/0001-37	19,00	19,00	0,53	Sim
6 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	119	32.602.152/0001-50	19,00	19,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 01 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Litro      Marca: QUATA      Modelo:  
Descrição: Leite Integral, Tipo B, Pasteurizado com 3% de gordura, ensacado em embalagem de 01 Litro. Contendo: marca, data de validade, selo de qualidade com prazo de validade de no mínimo 03 dias a contar da data de entrega.  
Quantidade: 2.040      Valor Unit.: 4,88      Valor Total: 9.955,20

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	099	28.965.669/0001-37	4,99	4,88		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	070	22.462.857/0001-66	4,98	4,98	2,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 02 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Pão francês, pão de sal, com peso aproximado de 50 g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo, sal(cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentação crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo da cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 12,99	Valor Total: 15.588,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	016	28.965.669/0001-37	12,99	12,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 03 - Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: SABOR DE MINAS	Modelo: SABOR DE MINAS
Descrição: Queijo Mussarela fatiado. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,84	Valor Total: 3.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	099	15.413.146/0001-36	37,50	31,84		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	127	28.965.669/0001-37	37,50	34,70	8,98	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	068	22.462.857/0001-66	37,49	37,49	8,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 01 - Lote 4

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Abacaxi – tipo perola, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 2.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	005	22.462.857/0001-66	6,98	6,50		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	026	15.413.146/0001-36	6,99	6,60	1,54	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	065	28.965.669/0001-37	6,99	6,99	5,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46

Item 02 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Maçã (kg) – tipo fuji, com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 10.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	146	22.462.857/0001-66	11,99	8,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.413.146/0001-36	12,00	9,00	1,12	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	076	28.965.669/0001-37	12,00	9,60	6,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46

Item 03 - Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: Mamão formosa (kg) – com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	027	28.965.669/0001-37	8,00	8,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 21/02/2024 17:25:46  
Item 04 - Lote 4

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Quilo	Marca: CEASA	Modelo: KG
Descrição: Melancia – com característica íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 1.895,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOKAS MAGAZINE LTDA	004 22.462.857/0001-66	3,99	3,79		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	062 28.965.669/0001-37	4,00	3,89	2,64	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0018/2024 - Pregão Nº 7

### CONTRATO Nº 202402019

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO CNPJ Nº 28.965.669/0001-37, sediada à Av. Fernando Petronilho, 140, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO, portador do CPF 037.901.566-80.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUQUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/02/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 49.247,10 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** - Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** - A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** - Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO**

**EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0018/2024 - Pregão Nº 7

### CONTRATO Nº 202402020

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** BOKAS MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 22.462.857/0001-66, sediada à Rua Correia de Lacerda. 21, Centro, Bom Jardim de Minas / MG, 37.310-000, neste ato representada por LARISSA CRISTINA ALVES DE JESUS, portador do CPF 140.743.996-01.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUGUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/02/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 83.071,80 (oitenta e três mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**BOKAS MAGAZINE LTDA**

**LARISSA CRISTINA ALVES DE JESUS**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0018/2024 - Pregão Nº 7

### CONTRATO Nº 202402021

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, sediada à Avenida Dona Mariquinha, 3265, Turquia, Maria da Fé / MG, 37.517-000, neste ato representada por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF 034.152.006-39.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUQUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/02/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 47.017,00 (quarenta e sete mil e dezessete reais).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório N° 0018/2024 - Pregão N° 7

### CONTRATO N° 202402022

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ N° 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** DIMIPEL LIMITADA CNPJ N° 13.751.798/0001-55, sediada à Rua Safira. 63, Nhá Chica, Carmo de Minas / MG, 37.472-000, neste ato representada por RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA, portador do CPF 897.222.729-34.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório n° 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUGUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/02/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 3.473,60 (três mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**DIMIPEL LIMITADA**

**RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0018/2024 - Pregão Nº 7

### CONTRATO Nº 202402023

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA CNPJ Nº 33.174.960/0001-27, sediada à Rua Beta. 387, Vila Paris, Contagem / MG, 32.372-090, neste ato representada por REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO INFORMADO, portador do CPF Representante legal da empresa não informado.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUQUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/05/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4**- O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO INFORMADO**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0018/2024 - Pregão Nº 7

### CONTRATO Nº 202402024

**CONTRATANTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, sediada à Travessa César Federici. 02, Centro, Cruzeiro / SP, 12.701-070, neste ato representada por GIOVANNA MENDES CHICARINO, portador do CPF 373.298.188-60.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0018/2024 - Pregão 7 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUQUE, FRUTAS, MERCEARIA E PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

**2.2** – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

**2.2.1** – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

**2.3.1** – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

**2.4** – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela nutricionista, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, nos dias úteis de 12h às 17h nos seguintes endereços : Secretaria Municipal de Educação - Av. Haroldo Russano, nº 278, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, Centro, Pouso Alto; Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento.

**2.5.3** - Os produtos (gêneros alimentícios) deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A CONTRATADA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional.

**2.5.5** - No ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**2.5.6** - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos (gêneros alimentícios) estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.7** - A nutricionista municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 22/02/2024 a 22/02/2025

**3.2** – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

**3.3** - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**3.5** - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

**3.5.1** - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**4.2** – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**4.4.1** – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

**4.5** – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6.1** - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

**4.6.2** - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

**4.7** – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

**4.8** – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

**4.9.1** - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.10** - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.11** - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.12** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30, 02.11.01.12.306.0012.2046.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000, 1500000, 1552000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

**7.1.1** - Fica designado o servidor(a) **Liliane Ribeiro de Campos Oliveira** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**7.1.2** - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **GISELE APARECIDA NOGUEIRA** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

**7.3** - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

**7.4** - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

**8.1.2** – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.3** – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.1.4** - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

**9.3** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

**9.3.1** - Advertência;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.3.2** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

**9.4** - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

**9.5** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.6** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.7** – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.8** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.9** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 22 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto**

**VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**

CONTRATADA

**G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA**

**GIOVANNA MENDES CHICARINO**

**VISTO: Rogério Campos Maciel**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_